



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

LÍGIA SOUZA DA CRUZ

**A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

Salvador
2023

LÍGIA SOUZA DA CRUZ

**A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**

Dissertação apresentada ao Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, como requisito final para obtenção do Grau de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Gilca Oliveira Carrera.

Salvador
2023

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica. UCSal. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo

C995 Cruz, Lígia Souza da

A família sob a lente dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto / Lígia Souza da Cruz .__ Salvador, 2023.
119 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica do Salvador.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família
na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Profa. Dra. Gilca Oliveira Carrera.

Adolescente 2. Ato infracional 3. Família 4. Medidas Socioeducativas
I. Carrera, Gilca Oliveira – Orientadora II. Universidade Católica do Salvador
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.

CDU 316.356.2-053.6

TERMO DE APROVAÇÃO

LÍGIA SOUZA DA CRUZ

“A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO”

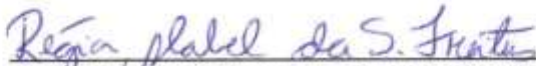
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em
Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 28 de abril de 2023.

Banca Examinadora:



Prof.^a Dr.^a Gilca Oliveira Carrera
Orientador(a) - (UCSAL)



Prof.^a Dr.^a Régia Mabel da Silva Freitas (UFABC)



Prof. Dr. Giancarlo Petri (UCSAL)



Prof.^a Dr.^a Heleni Duarte Dantas de Ávila (UFRB)

Dedico esse trabalho aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto que aceitaram o desafio de serem integrantes desta pesquisa e aos profissionais que concomitantemente erigimos um saber e uma prática embasada na transformação da realidade dos diversos segmentos em situação de risco social.

AGRADECIMENTOS

Esse é o momento de reconhecer o apoio e afeto de diversas pessoas que auxiliaram na concretização deste sonho.

A Deus, pela presença constante em todos os instantes da minha vida.

À família, por tudo.

Ao amigo e irmão que a vida a me presenteou, Vladimir Nascimento, por generosamente compartilhar dos seus conhecimentos e tornar essa caminhada mais atenua, ajudando-me a construir o caminho que percorri desde a idealização até a concretização deste estudo.

À minha orientadora Prof.^a Dra. Gilca Carrera, que me prestou importantes referências por meio de diálogos estimulantes, indicando possibilidades de caminhos e auxiliando na construção desse trabalho.

Aos professores José Eduardo Ferreira Santos, Andrea Sandoval Padovani, Regia Mabel Freitas, Giancarlo Petrini e Heleni Duarte de Ávila, pelas contribuições ofertadas.

A todo corpo docente do Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea da UCSAL, por ampliar minha capacidade profissional e ofertar outros pontos de vista para compreensão de família.

Aos colegas do mestrado, pelos momentos de desabafos, choros, alegrias, descobertas, partilha de saberes, fazendo este percurso ganhar um encanto especial, mesmo em meio a uma pandemia e separados por uma tela.

A Fernanda Sales e Maria Luísa Cruz, pelas leituras incessáveis.

A todos os autores aqui citados, que direcionaram e embasaram a produção deste trabalho científico.

Aos adolescentes participantes deste estudo, Vara de Infância e Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDES) e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que sediou essa pesquisa, pela colaboração, sem os quais não seria possível a coleta de dados e, por consequência, a presente pesquisa.

Aos amigos das várias empreitadas profissionais que, apesar das múltiplas situações enfrentadas, sempre tivemos o mesmo objetivo de fazer o melhor para o público atendido.

À ex-secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, Soraia Cabral e ao atual Secretário Gilvanei Cruz, pela confiança e apoio nesse momento singular da minha vida.

Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho, o meu muito obrigado.

RESUMO

O presente estudo objetivou analisar como os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de uma cidade da região metropolitana de Salvador, compreendem o sentido de família. A pesquisa foi desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa. Os dados foram obtidos em duas etapas: Na primeira, foi utilizado o recurso fotográfico e, na segunda, uma entrevista semiestruturada. Todo o processo de análise das entrevistas e fotografias foi realizado por intermédio de seis categorias de significações organizadas das quais todas foram comuns aos participantes, sendo elas: significados do ato infracional para os adolescentes; família *versus* medida socioeducativa; entendimento do conceito de família; identidades e reconhecimento dos aspectos positivos da medida socioeducativa; amizade como rede de apoio social; sustentáculo materno. Os resultados revelaram que, para os participantes, a concepção de família está interligada às redes de apoio, ao acolhimento, à união, dentre outros aspectos de ordem objetiva e subjetiva. Os resultados apontaram que, na maioria dos casos analisados, a família idealizada pelos adolescentes não correspondem à realidade por eles projetada e ao contexto familiar narrado; evidenciou-se também a importância do acompanhamento familiar no processo de cumprimento da medida socioeducativa através dos relatos dissertados pelos entrevistados. Para os adolescentes, a significação atribuída ao ato infracional foi percebida de forma negativa, ocasionando arrependimentos *a posteriori*. O estudo também apontou que sob a ótica dos três socioeducandos participantes não houve possíveis correlações entre família, contexto sociocultural e ato infracional cometido. Finalizando este estudo, propõe-se uma reflexão acerca da materialização de práticas socioeducativas que considerem tanto o adolescente quanto a sua família a fim de que possibilitem novas inserções na sociedade.

Palavras-chave: Adolescente. Ato infracional. Família. Medidas Socioeducativas.

ABSTRACT

This current study's objectives were to analyze how teenagers serving their Correctional Measures without freedom refrain sentences, at the Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) from a city which belongs to the metropolitan area of Salvador, understand the meaning of "family". The research was developed from a qualitative approach. The data were obtained in two stages: during the first one, photographic resources were used; during the second one, a semi-structured interview was done. All of the process related to the analysis of the interviews and the photographs was accomplished by intermediate of six organized significance categories, each one being equal between the participants: family *versus* correctional measures; comprehension of the meaning of family; identities and recognition of positive aspects of correctional measures; friendship as a social supporting network; motherly mainstay. The results revealed that, for the participants, the conception of family is connected to supporting networks, reception, union and other subjective and objective aspects. The study pointed, furthermore, that in most of the analyzed cases, the "family" idealized by the teenagers doesn't correspond to their projected reality and their narrated family contexts; the importance of family assistance in the process of serving correctional measures was also highlighted through the personal accounts of the interviewed. For the teenagers, the meaning attributed to the infringement act was realized in a negative manner, leading to future regrets. The study showed as well that, from the perspective of the three individuals participants, there was not any possible relationship between family, sociocultural context, and the infringement act committed. In the end of this study, it is proposed a reflection about the embodiment of socio-educational practices that consider both the teenager and their family, in order to make new social inclusions possible.

Key-words: Teenager. Infringement act. Family. Correctional Measures.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 -	Comparativo entre o antigo Código de Menores e o ECA	40
FIGURA 2 -	Marcos Legais das Medidas Socioeducativas.....	50
FIGURA 3 -	Pista de <i>skate</i> utilizada por <i>Ligth</i>	72
FIGURA 4 -	Varanda da casa de Fulano	79
FIGURA 5 -	Televisão utilizada pela família de <i>Light</i>	80
FIGURA 6 -	Livro O Pequeno Príncipe.....	82
FIGURA 7 -	Imagem de Fiona.....	83
FIGURA 8 -	Altar da sala de Fulano	85
FIGURA 9 -	Amigo escolhido por Fiona	87
FIGURA 10 -	Quadra Poliesportiva que <i>Light</i> pratica esporte	88
FIGURA 11 -	Campo Futevôlei frequentado por Fulano	89
FIGURA 12 -	Escola que <i>Light</i> estuda	90
FIGURA 13 -	Fonte Luminosa frequentada por Fiona e sua mãe	93

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 -	Dados sociodemográficos dos participantes.....	64
-------------------	--	----

LISTA DE SIGLAS

CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LA	Liberdade Assistida
MSE	Medida Socioeducativa
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PIA	Plano Individual de Acompanhamento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
SAM	Serviço de Assistência a Menores
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SJDHDS	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
1. FAMÍLIA E ADOLESCÊNCIA.....	20
1.1. FAMÍLIA BRASILEIRA E SEU PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO AO LONGO DO TEMPO	20
1.2. ADOLESCÊNCIAS: SIGNIFICADOS E DESAFIOS.....	27
2. MUDANÇAS PARADIGMÁTICAS NOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	33
2.1. O CÓDIGO MELLO MATOS: A PRIMEIRA LEGISLAÇÃO DE “PROTEÇÃO AOS MENORES”	33
2.2. ECA: O RECONHECIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO SUJEITOS DE DIREITOS.....	37
2.3. ATO INFRACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CONTEXTO DO ECA.....	41
2.4. AS DIRETRIZES DO SINASE E MEDIDAS EM MEIO ABERTO	46
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	51
3.1. TRILHANDO CAMINHOS DE PESQUISA	51
3.2. O CONTEXTO DE PESQUISA E PARTICIPANTES	52
3.3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	52
3.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS	53
3.5. PERCALÇOS DA PESQUISA.....	53
3.6. INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	54
3.6.1. Fotografia	55
3.6.2. Entrevista Semiestruturada	56
3.7. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS	57
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	59
4.1. O CREAS	60
4.2. ENCONTRANDO OS SUJEITOS	62
4.3. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	64
4.4. CONHECENDO OS ADOLESCENTES	65
4.5. UM MUNDO REPLETO DE SIGNIFICADOS.....	68
4.6. SIGNIFICADOS DO ATO INFRACIONAL PARA OS ADOLESCENTES.....	68
4.7. FAMÍLIA <i>VERSUS</i> MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.....	72
4.8. ENTENDIMENTO DO CONCEITO DE FAMÍLIA.....	75

4.9. IDENTIDADES E RECONHECIMENTO DOS ASPECTOS POSITIVOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	80
4.10. AMIZADE COMO REDE DE APOIO SOCIAL	84
4.11. “ <i>ELA TÁ MAIS ALI COMIGO</i> ”: O SUSTENTÁCULO MATERNO	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	94
REFERÊNCIAS	97
ANEXOS	110
ANEXO A	111
ANEXO B	113
ANEXO C	115

INTRODUÇÃO

Desde minha adolescência, através de atividades pastorais, perpassando pela formação em Magistério, sempre me deparei com adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Nessa época, as políticas públicas destinadas a esse segmento ainda eram bastante fragilizadas. Não obstante, as discussões em face a mudança de paradigma já introduzida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), essas eram questões que sempre me inquietavam, o que me possibilitaram partir para a construção de uma prática diferenciada: a decisão pelo ingresso no Curso de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Sempre fui cônica de que esta não seria tarefa fácil e que enfrentaria uma luta diária exigindo ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades passíveis de serem apropriadas e tornar o fazer profissional uma ação transformadora, mesmo diante dos constantes desafios. Iamamoto (2000) destaca que as(os) assistentes sociais atuam nas manifestações mais contundentes da questão social, tal como se expressam na vida dos indivíduos sociais de distintos segmentos das classes subalternas em suas relações com o bloco do poder e nas suas iniciativas coletivas pela conquista, efetivação e ampliação dos direitos de cidadania e nas correspondentes políticas públicas.

Decidi pelo ingresso na academia, através da modalidade *stricto sensu*, após minha experiência profissional vivenciada durante os três anos em que atuei como Coordenadora e técnica no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), em um município da região metropolitana de Salvador. O referido Centro é uma unidade pública da Política de Assistência Social onde são atendidas famílias e/ou indivíduos que estejam em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Nesse interim, pude trabalhar e conhecer a realidade dos adolescentes que cumpriam Medidas Socioeducativas (MSE) em meio aberto, cujo perfil, majoritariamente, era do sexo masculino, preto, em situação de vulnerabilidade social, com defasagem escolar ou evadido e sem referencial paterno.

A referência desse lugar de atendimento remete à compreensão de reconhecer, neste Adolescente, um sujeito de direitos e deveres, cabendo ao Estado o papel de atuar com uma proposta de ressocialização junto a esse adolescente e as suas relações com o meio, conforme Brasil (1998); Brasil (2006, apud TAVARES, 2018).

Nesse cenário, além do acolhimento ao adolescente, faz-se necessário promover o acesso de sua família às políticas públicas e apoiá-la no exercício de sua função protetiva.

A dimensão da convivência familiar torna-se essencial para uma maior compreensão acerca dos fatores que influenciaram a prática de ato infracional, bem como a visão do adolescente para com a família. Este trabalho perpassa justamente por essa intersecção entre os adolescentes e suas respectivas percepções de família, sob a égide dos aspectos sócio-históricos-culturais que os involucram.

Para esta pesquisa, surgiu a seguinte pergunta? Qual a compreensão de família para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto?

O estudo teve como objetivo geral: Analisar como os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto compreendem o sentido de família.

Como objetivos específicos, levantou-se os seguintes: 1. Analisar a percepção do adolescente acerca do acompanhamento familiar no processo de cumprimento da MSE; 2. Compreender o significado que os adolescentes atribuem ao ato infracional; 3. Investigar possíveis correlações entre família, contexto sociocultural e ato infracional, sob a ótica dos adolescentes.

À guisa de organização, a primeira etapa desta pesquisa foi dividida em três capítulos: No primeiro capítulo, discute-se os aspectos relacionados a família, sua conceituação, transformações estruturais, sociais e culturais ocorridas nos últimos tempos, bem como as políticas sociais na contemporaneidade e a vigência do modelo de bem-estar neoliberal. À vista disso, o referencial teórico aqui utilizado, apoiou-se em autores como: Miotto (1997, 2010); Sarti (2008); Meireles e Teixeira (2014); Minuchin (1985, 1988), Pinheiro (2014); Lévi-Strauss (1986); Pereira (2010); Yasbeck (2006); Stratton, (2003), Gomes e Pereira, (2005); Carrera (2021).

A contextualização da família na sociedade possui definições diversificadas de conceitos. A percepção de família que historicamente foi sendo estabelecida é resultado do movimento de sua existência na sociedade. Lévi-Strauss (1986) reconhece que é de acordo com o contexto social e com a época histórica em cada sociedade que a vida familiar passa a assumir determinadas formas específicas, corroborando que a família não é instituição natural, reforçando a concepção de que essa instituição é socialmente construída de acordo com as normas culturais.

Nesse panorama, é possível expressar que, na contemporaneidade, a família passa por complexas modificações, tanto internamente, no que diz respeito a sua composição e às relações instituídas entre seus componentes, quanto às normas de sociabilidade externas existentes, fato este que tende a confirmar seu caráter dinâmico. Contudo, não se pode negar que “ainda continua sendo uma instituição forte e de influência, mas um pouco mais complexa e flexível do que as imagens do passado nos levariam a pensar” (STRATTON, 2003, p. 337).

Para Ferreira, Farias e Silveiras (2010), pode-se dizer que as diversas transformações sobrevindas nessa instituição foram decorrentes de múltiplos aspectos, como a mudança e a liberalização dos hábitos e costumes, o alargamento científico e o modelo de desenvolvimento econômico legitimado pelo Estado brasileiro; que marcaram o processo de modernização da sociedade, na segunda metade do século XX. Não obstante, o padrão de desenvolvimento econômico seguido, mais as consequências da crise econômica, a recessão e as medidas de ajuste nas populações de países em desenvolvimento, trouxeram, na década de 80, como decorrência o empobrecimento célere de muitas famílias brasileiras.

Ante a ausência de políticas de proteção social à população pauperizada, em decorrência do achatamento do Estado, a família é chamada a “[...] responder por esta deficiência sem receber condições para tanto. O Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família uma sobrecarga que ela não consegue suportar tendo em vista sua situação de vulnerabilidade socioeconômica” (GOMES e PEREIRA, 2005, p. 361).

Ainda apresentaremos uma seção acerca de conceitos relativos à adolescência numa perspectiva sócio-histórica que busca uma maior compreensão sobre o comportamento dos sujeitos adolescentes. Procurou-se enfatizar a adolescência “[...] como uma construção social, histórica e cultural, que é permeada pelas contradições do processo histórico no qual se inserem os indivíduos” (CARRERA, 2018, p. 359).

No segundo capítulo, aborda-se a ruptura de paradigma em relação aos modelos distintos no tratamento dispensado ao público infante-juvenil, ou seja, vai da doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral. No âmbito das Medidas Socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), que se relacionam intimamente ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), apresentado em 2006 e implementado por meio da Lei nº 12.594/2012, que propõe um melhor delineamento para a superação da tradição assistencial-repressiva no atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Tal acepção se define como “[...] um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução da medida socioeducativa” (CONANDA, 2006, p. 151). LA e PSC têm se consolidado dentro do SUAS, especialmente nos CREAS, equipamento que a legislação da área institui como o lócus exclusivo para esta oferta.

Posteriormente, no terceiro capítulo, são apresentados os procedimentos metodológicos, as características do campo de pesquisa, o perfil dos sujeitos, os procedimentos de coleta de dados e os resultados e discussão.

Ao observar a lacuna existente na produção acadêmica acerca da compreensão de família para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, notou-se a viabilidade de produzir um estudo com ênfase nessa temática. De acordo com o Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS, BRASIL, 2018), o país possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e/ou PSC. Estas duas medidas reúnem 82% de todas as aplicadas no Brasil, o que corrobora que os outros 28% estão difundidos entre as medidas de semiliberdade e internação.

Nesse contexto, a presente pesquisa pretende contribuir para a reflexão dos profissionais que trabalham na Política de Assistência Social, em especial no CREAS,

bem como, para as famílias e adolescentes que ali são assistidas, de modo que contribua para identificação de possíveis fatores que favoreçam a relação familiar.

1. FAMÍLIA E ADOLESCÊNCIA

1.1. FAMÍLIA BRASILEIRA E SEU PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO AO LONGO DO TEMPO

A família tem passado, ao longo da história, por constantes transformações, o que impossibilita olhá-la sob um único viés. Conforme aponta Miotto (1997), ao falarmos de “famílias”, devemos-nos ater às suas especificidades, posto que diferem significativamente entre si nos diversos momentos da história humana, possuindo uma dinâmica própria, construída na relação entre os seus membros. A reflexão sobre esta temática tem um pressuposto básico que é a inserção da família no processo de reprodução do cotidiano da vida social.

Para Cruz (2020), nos últimos anos, observam-se, nos planos socioeconômicos e culturais, inúmeras mudanças incididas sob a égide do processo de globalização da economia capitalista que interferem na dinâmica e na estrutura familiar, ocasionando alterações no padrão tradicional de sua organização. Assim sendo, na perspectiva de se apreciar a diversidade de relações de pessoas que coexistem na sociedade, tornou-se mais adequado falar em “famílias”. As famílias devem ser reconhecidas como uma estrutura altamente complexa, que se constrói e reconstrói, histórica e cotidianamente, por meio das relações e negociações que se estabelecem entre seus membros e diferentes esferas da sociedade (Estado, trabalho e mercado).

De acordo com Miotto (2010), além de sua habilidade de produção de subjetividades, a família ainda é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos, com função respeitável na estruturação da sociedade em seus aspectos sociais, econômicos e políticos, conseqüentemente, não se constitui apenas numa construção privada, mas também pública.

Para Minuchin (1985, 1988), a família consiste em um sistema complexo de distribuição de crenças, de valores e de práticas ligadas inteiramente às modificações ocorridas na sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar se altera à proporção que a sociedade se transforma e todos os seus membros podem ser

afetados por influências internas e externas, fazendo com que ela se altere com o intento de garantir a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros.

Corroborando com esse pensamento, Meireles e Teixeira (2014) afirmam que,

[...] a família é uma instituição social que, independentemente das variantes de desenhos e formatações da atualidade, constitui um canal de iniciação e aprendizado dos fatos e das relações sociais e uma unidade de renda e consumo. As famílias, como agregações sociais, ao longo dos tempos, assumem ou renunciam a funções de proteção e socialização dos seus membros como resposta às necessidades da sociedade a que pertencem. Nessa perspectiva, essas funções se regem por dois objetivos, sendo um de nível interno, como a proteção psicossocial dos membros, e o outro de nível externo, como a acomodação a uma cultura e sua transmissão (MEIRELES e TEIXEIRA, 2014, p. 39).

Na esteira das várias conceituações da categoria família, é possível refletir também acerca da multiplicidade de seus arranjos contemporâneos. Assim sendo, convém enfatizar que a família vem sofrendo alterações através da história que podem modificar de uma cultura para outra, considerando o modelo societário, político e econômico de cada sociedade.

A família caracteriza-se, assim, por sua pluralidade de interpretações e de modos de organização e se constrói em um processo de interação constante entre seus membros e os contextos sócio histórico, cultural e político engendrados no curso da história. Independentemente da diversidade conceitual e da configuração, todas as concepções apresentadas convergem no sentido de reconhecer a importância da instituição familiar como célula *mater* da sociedade (MEIRELES e TEIXEIRA, 2014, p. 40).

É possível perceber, na mesma sociedade, a coexistência de estruturas familiares distintas, incluindo modelos tradicionais (pai/provedor, mãe/cuidadora e filhos), e configurações mais contemporâneas: casais dividindo ou alternando os cuidados dos filhos e da organização familiar; mulheres e homens assumindo sozinhos os sustentos financeiros do grupo; pais e mães independentes/monoparentalidade; famílias constituídas/recasadas; casais sem filhos; casais homoafetivos; casais com filhos adotivos ou com filhos “de criação”, entre outros.

No Brasil, na última década, os arranjos familiares ganharam um novo delineamento que permite a observação de algumas características: a redução da fecundidade, por conta das mudanças nas relações de gênero e no campo da sexualidade. Os arranjos constituídos por casal com filhos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2013), reduziram de 52,7% para 45% e, por conseguinte, o crescimento dos casais sem filho aumentou de 14% para 19%. Nas famílias monoparentais femininas, aquelas formadas por mulheres sem cônjuge e com filhos, a proporção passou de 17,9% para 16,2%, nesse mesmo intervalo de tempo.

Segundo dados do IBGE¹ (2010), há menos famílias constituídas por casais com filhos atualmente, do que havia no início dos anos 1990. Ao mesmo tempo em que alargaram as famílias compostas por casais sem filhos e as famílias unipessoais, isto é, as unidades domiciliares formadas por uma só pessoa. Amplia, também, o número de casamentos e arranjos familiares que se distanciam da norma heterossexual, com casais e pais, constituídos por pessoas do mesmo sexo. Há hoje cerca de 60 mil indivíduos, no Brasil, que compartilham as responsabilidades pela vida doméstica, com ou sem filhos, com um cônjuge do mesmo sexo.

Para Zarias (2010), a experiência da vida familiar, na atualidade, em diversos aspectos, é distinta daquela das gerações anteriores. Trata-se de uma realidade heterogênea, vivida de diferentes modos por brasileiros. Para Carrera (2021), os diversos arranjos familiares que se apresentam na contemporaneidade elucubram a dinâmica da sociedade, pois:

[...] O modelo tradicional de família tem cedido lugar a novos padrões de organização que inauguram relações de parentesco bem como novas formas de vínculos afetivos e sociais que desafiam a concepção de “família tradicional” na sua apresentação monogâmica, heterossexual, nucleada a partir de relações filiais (CARRERA, 2021, p.84).

Conforme salientam Meireles e Teixeira (2014), as transformações ocorridas, principalmente desde meados do século XX, no que diz respeito à configuração e ao funcionamento familiar, provocaram alterações na estrutura e na dinâmica de suas relações. Destarte, as famílias sofreram (e sofrem) influências dessas mudanças,

¹O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é o principal provador de informações geográfica e estatística no Brasil. O último Censo realizado foi em 2010.

tanto em uma dimensão geral como específica, a partir da formação, do pertencimento social e da história de cada sociedade.

É imprescindível destacar também que, em 1916, a família brasileira era ordenada legalmente pelo Código Civil, delineando características da religião católica, não reconhecendo na mulher a sua absoluta capacidade civil, dentre outros nuances de cunho patriarcal. Por conseguinte, introduzia características imperativas e limitadas, visto que apenas aos grupos originados por meio do casamento era atribuído o *status* familiar, traçava parâmetros matrimonializados (PINHEIRO, 2014).

O poder advindo do marido dava à mulher, liberdade para dispor das propriedades comuns e as da esposa. No tempo em que a mulher era determinada como incapaz, a autorização do marido era necessária para que esta pudesse trabalhar, obter contas bancárias e realizar transações comerciais. Porém, desde os primórdios, havia a responsabilidade atribuída à mulher no espaço doméstico, os cuidados com as crianças, os idosos e demais componentes do núcleo familiar de forma que, do entendimento socioeconômico, as mulheres acabam colaborando efetivamente para a execução de bem-estar social.

À sombra deste prisma, destaca-se a Lei do Divórcio (BRASIL, 1974), que conferia à parte acusada pela separação, vários tipos de sanções, aludindo que a qualquer preço o liame familiar formado pelo matrimônio deveria ser mantido. Todavia, o Estado reconhecia, até então, a família somente surgida a partir do casamento. Os grupos de pessoas atrelados sem tal convenção não eram considerados família e, por consequência, não mereciam a proteção estatal.

Presentemente, os casais se separam com mais frequência. Entre 2003 e 2011, quando o número de casamentos cresceu cerca de 37%, o número de divórcios quase dobrou, passando de 138.520 para 267.390. Enquanto em 2003 a proporção foi de um divórcio para cada 5,4 novos casamentos, em 2011 esse número correspondeu a um divórcio a cada 3,8 casamentos. O intervalo de tempo entre o casamento e o divórcio também diminuiu significativamente. Com mais pessoas divorciadas e maior aceitação social do divórcio, aumentou também o número de mulheres e de homens que se casaram novamente após o fim de um casamento (IBGE, 2013).

De acordo com Biroli (2014), entre os códigos civis de 1916 e de 2002, a família como um núcleo indissolúvel passou por um processo de individualização, segundo a

qual as relações entre os cônjuges e destes com os filhos passaram a ser mais importantes, em um movimento que também acentua a importância da parentalidade em relação à conjugalidade. A Constituição de 1988, em um entendimento que faria parte também do Código Civil de 2002, reconheceu a união estável e as famílias monoparentais como unidades familiares.

Sarti (2008), argumenta que a década de 1960 é uma referência mundial no que se refere à história atual da família. Entre tantos marcadores das transformações, encontra-se o advento e a difusão da pílula anticoncepcional feminina, esse avanço tecnológico contribuiu para produzir a dissociação entre a vida sexual ativa e a reprodução, ademais, o maior nível de escolarização das mulheres e sua inserção no espaço público de trabalho.

Proporcionaram, ainda segundo Sarti (2008, p. 21),

[...] As condições materiais para que a mulher deixasse de ter sua vida e sua sexualidade atadas à maternidade como um “destino”, recriou o mundo subjetivo feminino, e aliado à expansão do feminismo, ampliou as possibilidades de atuação da mulher no mundo social.

Para Moreira *et al* (2011), a partir de então, inúmeras mulheres procuraram conciliar a maternidade às funções domésticas, com a sua inserção no mercado de trabalho. Isso significou, entre tantas outras experiências, a condição da dupla jornada de trabalho, visto que o ofício doméstico e o cuidado de crianças, sobretudo pequenas, são representados como característico do papel de gênero feminino, e este conferido, em larga escala, às mulheres.

À vista disso, a transformação do ambiente doméstico no lugar das mulheres trouxe alguns conflitos, entre eles a difícil engenharia de conciliação entre os papéis de trabalhadora, esposa e mãe, a exigência por maior comprometimento por parte dos homens com as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos.

Conforme Pinheiro (2014), paralelo a essa nova tecnologia de probabilidade em se ter filho ou não, também na década de 70, duas forças que aportavam a família, o Estado e o trabalho, encontraram-se imergidos em uma crise financeira, política e institucional. Carrera (2021) abaliza que desde o agravamento de tal crise, a reversão

do ciclo econômico em divergência ao *keynesianismo*² e ao *WelfareState*³, iniciou um processo mundial de reestruturação capitalista que solidificou as bases para as políticas neoliberais em vigor desde então. Estas mudanças geraram o declínio dos padrões de bem-estar e desviaram as formas de relacionamento dentre a sociedade o Estado e o mercado, esse último continuamente compreendido na perspectiva liberal como mecanismo provedor das obrigações econômicas e sociais.

Na égide dessas novas vertentes, está para Esping-Andersen (1996), *apud* Pereira-Pereira (2010), que sinaliza a ocorrência de “[...] novas forças econômicas globais, mudanças demográficas e transformações da família” que, como impactos externos, são, no julgamento neoliberal, conflitantes com as políticas sociais de pós-guerra. Ou, por outra forma, para os idealistas do neoliberalismo, tais fenômenos causaram nos países industrializados, a partir dos anos de 1980, uma “crise” do Estado de Bem-Estar pós-bélico. E essa crise, descrita pela redução do crescimento econômico, pelo desequilíbrio fiscal e pela perda de validade das políticas sociais públicas, mostrou-se um atestado incontestado do antagonismo da estrutura daquele Estado com a ordem socioeconômica emergente.

O familismo é considerado por Campos e Mioto (2003, p.170) como baixa oferta de serviços executados pelo Estado, tendo, as famílias, “[...] a responsabilidade principal pelo bem-estar-social”. Fato decorrente do padrão tradicional da família do provedor masculino, o enfoco da ação pública convoca à centralidade da família do provedor masculino, para o amparo dos seus membros, e divergentemente de um sistema “pró-família”, que institui cuidados à família para o exercício do cuidar.

Segundo Zola (2015, p.59),

[...] O familismo se pauta na solidariedade dos membros. Reitera as funções protetoras femininas e a naturalização da família como instância responsável pela reprodução social e se expressa em graduações diferentes, conforme a desresponsabilização pública, quer pela omissão e, também, pelo compartilhamento de metas ambiciosas, diante de situações adversas e de difícil solução, com poucos investimentos.

²Teoria político-econômica que defende a intervenção do Estado na organização econômica de um País.

³O Estado do Bem-estar também é conhecido por sua intitulação em inglês, *WelfareState*. As expressões servem fundamentalmente para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos.

Na concepção de Sunkel (2007), até final dos anos de 1980, os regimes de bem-estar na América Latina eram familistas, pois ajustavam proteção social contributiva com a figura do homem provedor lançava centralidade à família e às mulheres como responsáveis pelo bem-estar da mesma. O autor também abaliza que os anos 1980 e 1990 provocaram alterações na engenharia do modelo de proteção social e na figura das políticas públicas, mas se cultivou a referida orientação enquanto deslocamento para as famílias de responsabilidade que anteriormente eram assumidas pelo Estado.

Nessa perspectiva, para Alencar (2008), desde o início da década de 1990, o Brasil passou a seguir as determinações neoliberais, promovendo a introdução da economia numa ordem globalizada, a privatização do Estado, a diminuição dos gastos sociais, desenvolvendo, em síntese, políticas econômicas com impulsos negativos sobre as condições estruturais da produção e do mercado de trabalho.

As transformações circunstanciais implicaram sobretudo na família, marcada por sua magnitude no panorama político com agente de proteção de forma a ser inserida nas agendas governamentais e a protagonizar políticas de bem-estar peculiares nas sociedades capitalistas.(BEHRING; BOSCHETTI, 2008; CARRERA, 2021; PEREIRA, 2010; YASBECK, 2004).

Para Carrera (2021), a família passa a ser percebida no contexto das políticas sociais desde o final do século XX, através das discussões inseridas dentro das perspectivas feministas, alargadas na Europa e nos Estados Unidos sobre a definição do papel da mulher mediante o trabalho doméstico, bem como a sua colocação ante a proteção social dos seus membros. Nesse sentido, Campos (2003), Campos e Mito (2003), Marshall (1967), Mito (2008), defendem que a família, como centro da política social, não é um lócus inabitado, muito menos, contemporaneamente.

O que ocorre, na verdade, é:

[...] A transferência de responsabilidade social do setor público para as famílias implica inevitavelmente um aumento do grau de exploração do trabalho familiar e, conseqüentemente, das tarefas e dos serviços desempenhados pelas mulheres no seio da família (SGRITTA apud Mito et al,1995, p.57).

O movimento das políticas sociais, no que tange o segmento de crianças e de adolescentes, transcorre por contínuas situações de exclusão e negligência

demandando intervenções públicas mais eficazes. Tal situação “[...] tem sido remediada através da manutenção de políticas compensatórias e de matriz assistenciais construídas não só neste país, mas em toda a América Latina” (CARRERA, 2006). Para Lepikson (2018), o Estado, mesmo diante das garantias estabelecidas por lei, não garante, na prática, seu pleno cumprimento que é o de proteger, com prioridade absoluta, as crianças e adolescentes brasileiros.

1.2. ADOLESCÊNCIAS: SIGNIFICADOS E DESAFIOS

Segundo Caldas *et al.* (2018), as primeiras tentativas de delinear a adolescência tem origem no início do século XV, contudo, para Senna *et al.* (2012), esta fase foi legitimada como determinante ao desenvolvimento humano apenas nos anos de 1980. Entretanto, foi particularmente no século XX que a adolescência se tornou um objeto de crescente importância na história da Psicologia. Naquele momento histórico, marcado por amplos ‘avanços teóricos nas ciências em geral, sobrevividos da adoção de modelos sistêmicos para compreensão de fenômenos do desenvolvimento, o período passou a ser visto como um agrupamento de fatores inter-relacionados, de caráter individual, histórico e cultural.

Conceituar adolescência é uma tarefa um tanto complexa, pois, mesmo sendo essa uma noção contemporânea comumente utilizada para demarcar a diferença entre as fases da infância e a adultez, já se observa o acúmulo de várias definições que buscam ressaltar particularidades que cercam essa fase específica do desenvolvimento humano, considerando não apenas os elementos biológicos ou psicológicos, mas os elementos sociais que distinguem os modos de adolecer dos grupos sociais, como afirmam os autores Ferreira, Farias e Silveiras (2010 *apud* NUNES, 2020); Silva e Lopes, 2009).

A Lei nº 8.069/90 conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que adolescentes, no Brasil, são todas as pessoas que se encontram entre doze e dezoito anos incompletos. Carrera e Freitas (2018) definem adolescência como uma construção sócio-histórico-cultural, permeada por significações distintas que se estabelecem nas relações sociais experimentadas na sociedade em movimento, reconhecendo que as experiências dos sujeitos no meio social são determinantes para

a constituição de suas singularidades. Para as autoras, cada adolescente sente, de modo peculiar, a sua adolescência, por meio de experiências individuais que vivem nos contextos dos processos sociais mais vastos.

Frota (2007) compreende a adolescência não somente como mera etapa do desenvolvimento humano, mas também como um período de constituição de subjetividade e individualidade. Corroborando a este pensamento, Del Ciampo (2010) sobrepõe que a adolescência é descrita por inúmeras alterações biológicas, emocionais e sociais aferida na segunda década da vida, no momento em que o sujeito passa a adotar condutas e aprendizados individualizados, distinguidos, especialmente, pela autonomia e maior disposição às circunstâncias do dia a dia.

Para Caldas (2018), é na adolescência que são reconhecidos os efeitos diretos e indiretos provocados por transformações e instabilidades sucessivas, que advêm não somente nas características individuais, mas também nas transformações histórico-culturais, sociais, políticas e econômicas conferidas à época em que foram e são vividas.

Conforme Carrera (2018), tendo em vista as modificações que vêm ocorrendo na história da sociedade, torna-se mais precisa a utilização do termo “adolescências” do que “adolescência”. A adolescência é experimentada distintamente por cada adolescente em processos singulares de constituição de suas identidades, subjetividades e de características biopsicossociais. Por conseguinte, a autora reitera que existe uma inter-relação com os fatores sociais, culturais e econômicos, bem como com os fatores multicausais que influenciam diretamente na construção da percepção de mundo do adolescente, o que são determinantes para construção de sua singularidade.

O presente estudo coaduna com essa concepção, haja vista que entende que cada indivíduo cresce individualmente por meio do seu cotidiano e da sua realidade dentro do mundo social sob o qual está inserido.

Mesmo com os avanços, na percepção acerca da adolescência, pode-se identificar uma inclinação para caracterizar este período, somente, como um momento, no curso de vida, cheio de complexidades, conflitos, alterações constantes de humor e conduta de riscos. (CALDAS, 2018; STEINBERG e MORRIS, 2001). No entanto, para Larson *et al* (2002), já não se pode mais aceitar que esse conceito

convencional de indisciplina seja característica, universal ou mesmo inelutável nesta fase do curso de vida.

As ideias sobre adolescência não são abstratas ou homogêneas, elas são construídas com base na condição socioeconômica e cultural dos diferentes contextos históricos. As alterações desses cenários têm como alicerce o crescimento das desigualdades econômicas e sociais resultantes do processo contraditório do modo de produção capitalista. Essas desigualdades, na atualidade, adotaram dimensões jamais vistas. Esse dinamismo, conseqüentemente, atribui modificações substanciais no cotidiano das relações familiares. (LEPIKSON, 2018).

A este respeito, Yamamoto (2007) destaca que do ponto de vista reducionista e positivista, a questão social emerge como um problema, um acontecimento e um fenômeno social desassociados do contorno com que a sociedade produz e reproduz as relações sociais. Neste panorama, a questão social está atrelada ao conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista, que tem como ascendência comum a produção social cada vez mais coletiva, o trabalho vastamente social e a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Para melhor entender este processo, torna-se necessário analisar que tanto os marcadores sociais, compartilhados por uma sociedade, bem como, os aspectos de caráter subjetivo constituem a compreensão de mundo de um indivíduo. Deste modo, os marcadores sociais, ou seja, os determinantes objetivos do estigma – raça, classe, gênero, ou idade – acrescenta-se à interpretação subjetiva, que diz respeito à atribuição negativa (ou de inferioridade) que se dá à dimensão objetiva. (GOFFMAN, 1988).

Nessa perspectiva, a adolescência institui-se como uma importante e peculiar etapa na constituição dos processos de identificação das pessoas. De acordo com Osório (1989), é a partir da adolescência que se redefine a representação corporal, estabelece-se escala de valores éticos próprios, adota-se funções e papéis sexuais, determina-se escolhas profissionais e ampliam-se os relacionamentos para além da família. Nesse decurso, os adolescentes procuram se identificar com seus pares, com os quais passam a compartilhar roupas e outros símbolos de identificação como tatuagens, cortes de cabelo, gírias, acessórios, etc. “Diferencia-se e iguala-se, mira-se nos outros e aparte-se deles. São duas faces da mesma moeda, dois momentos

complementares do jogo de espelhos em que nos formamos” (ATHAYDE, BILL e SOARES, 2005, p. 205).

Para Castel (2008), no mundo globalizado, onde tudo está interligado, norteado pelo consumismo e pelo individualismo, a excitação é ainda mais crescente dentre os adolescentes que não alcançam facilmente os bens de consumo dados como símbolos de status e pertencimento social. Valores tradicionais como aqueles pautados ao trabalho e à educação, nessa circunstância, parecem perder seu apelo. A busca dos jovens de baixo poder aquisitivo pela inserção no mercado de trabalho frequentemente é delimitada pela ocupação de vagas que exigem pouca qualificação e que, em sua maioria, permitem pouca ou nenhuma perspectiva de iniciar, ou construir, uma carreira profissional (IBASE/POLIS, 2005).

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC – de 2018, a Bahia é um dos estados líderes nacionais em defasagem e abandono escolar entre adolescentes e jovens. O levantamento aponta que o abandono escolar começa a se apresentar no grupo etário de 11 a 14 anos. Nessa faixa etária, dois em cada 10 crianças na Bahia (19,9%), já não estão cursando o segundo ciclo do ensino fundamental. Esse percentual mais que dobra entre os adolescentes de 15 a 17 anos. Nessa faixa etária, pouco mais de 4 em cada 10 pessoas (44,6%) ou já saíram da escola ou ainda não chegaram ao ensino médio. Segundo Castel (2008), por pertencer ao grupo social mais exposto ao racismo e demais formas de preconceito, este contingente da população pode nutrir a crença que o trabalho é raro e que a conquista escolar pode não garantir êxito profissional.

Para Senna e Dessen (2012), no decurso do desenvolvimento, o indivíduo se envolve em sucessões de interações mútuas com outras pessoas, objetos ou símbolos. Tais interações modificam de acordo com as peculiaridades das pessoas, dos ambientes e do período em que elas acontecem, podendo produzir tanto competências como disfunções no desenvolvimento.

Conforme Veiga *et al* (2018), os adolescentes e jovens originários dos grupos com menos recursos financeiros estão mais vulneráveis no que se refere à garantia dos seus direitos básicos, tornando-se vítimas de diversos tipos de violência e experienciando grande risco social. Esse painel da violência se propaga e traz implicações que os próprios vitimados tendem a reproduzir em plena fase de

desenvolvimento, devido à situação social que enfrentam em um cenário de desigualdade e abandono social.

Santos (2014, *apud* CARNEIRO e ANTÚNEZ, 2018) acrescentam que na trajetória dos jovens em situação de vulnerabilidade social, esses, por diversas vezes, passam por momentos em seu curso de desenvolvimento de crescida ruptura que, quase sempre, não são percebidos por seus pais, familiares ou grupo de origem. Estas rupturas são intrínsecas do trajeto de crescimento e podem levá-los,

[...] a caminhos inclusivos dentro da exclusão pela experiência de pertença, ou mesmo, de certa ascensão dentro de uma lógica pautada pela ilegalidade, mas que lhes confere certo *status*, mesmo que não reconhecido positivamente pela sociedade (SANTOS, 2014, p. 22).

Por outro lado, certas rupturas, como aquelas provocadas pelo encontro com a arte e com a experiência de “alumbramento” que dele decorre, possuem o potencial de promover os jovens na sua humanidade, desenvolvendo a reflexão, a consciência de si e a possibilidade de projetar-se para além do aqui e agora, reconhecendo, inclusive, a sua contribuição para a história (SANTOS, 2014). Ainda conforme o autor é exatamente esse encontro com a dimensão humana que reflete na ausência no percurso de diversos jovens que se envolvem com o tráfico de drogas e com circunstâncias violentas, jovens que avistam, nesse caminho, a possibilidade de redarguir a perspectivas pessoais que não encontram em seu cotidiano.

Nessa perspectiva, os contextos socioeconômicos e culturais podem favorecer o surgimento de práticas ilícitas capazes de serem empreendidas como uma estratégia para superar as dificuldades de sobrevivência, da aquisição de fonte de renda em curto prazo ou da pretensão de vivenciar experiências que induzem à visibilidade social, mesmo que negativa (BRASIL, 2016). Comumente, os adolescentes que cometem atos infracionais têm direitos violados; possuem baixa escolaridade e discrepância idade/série; trabalho infantil nas piores configurações como aliciamento para o tráfico de drogas; ou estão envolvidos em atos de violência. Repetidamente, adolescentes que vivenciam a fragilidade de vínculos familiares e/ou comunitários são mais suscetíveis à pressão para se integrarem a grupos vinculados ao tráfico de drogas. Esse panorama gera a imposição de uma série de estigmas

sociais a esses adolescentes, impedindo que sejam compreendidos a partir de suas particularidades.

No que tange o objeto desta pesquisa, segundo Carneiro e Antúnez (2018), a maior parte dos adolescentes que cometem ato infracional é do sexo masculino, não conclui a sua escolaridade, é de renda familiar baixa e é usuário de drogas. Corroborando a esse pensamento, Coelho e Rosa (2013), apontam que esses adolescentes com trajetória infracional necessitam do amparo do Estado, da sociedade e da família. A situação de exclusão, que se defrontam de forma frequente, contribui de modo expressivo em seus comportamentos.

Lepikson (2018) destaca que os adolescentes pertencentes às famílias pobres, pelo fato de assumirem responsabilidades intrínsecas ao mundo adulto, com o intuito de garantir a sua sobrevivência e, na maioria das vezes, a de sua família acabam se prejudicando pela falta de participação em espaços que promoveriam o seu crescimento. Ainda para essa autora “[...] esses adolescentes viram sequestrados o seu direito de se desenvolver de forma protegida e devidamente assistida” (LEPIKSON, 2018, p.383).

2. MUDANÇAS PARADIGMÁTICAS NOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao abordar a trajetória da criança e do adolescente no Brasil, torna-se necessário fazer um resgate dos marcos social e jurídico desde as primeiras legislações até a materialização da proteção integral pela Constituição da República de 1988, pelo ECA, em 1990, e as conjunturas correlativas a este período. A partir de então, o país passou a aplicar o princípio da proteção integral, objetivando proteger a criança e o adolescente, independentemente da situação social. Concretizando a ideia de que estes segmentos são sujeitos de direitos e titulares de garantias fundamentais e a Lei confere-lhes, indistintamente, proteção prioritária, vedando qualquer forma de discriminação.

2.1. O CÓDIGO MELLO MATOS: A PRIMEIRA LEGISLAÇÃO DE “PROTEÇÃO AOS MENORES”

Na atualidade, a criança e o adolescente aportam condições peculiares inerentes aos seus direitos, ao passo em que são destinatários de proteção específica resguardada pelo ordenamento jurídico. Contudo, durante muito tempo da história, a conduta destinada a essa população era de forma diversa, se pautando na carência de reconhecimento enquanto sujeitos de direitos por parte da família, da sociedade e do Estado.

De acordo com Silva (2020), considerando o relato cronológico de acontecimentos acerca do atendimento à criança e ao adolescente no Brasil Colônia, Império e República, o modo assistencial e repressivo, bem como práticas paternalistas e higienistas que delineavam especialmente a retenção dos adolescentes através de instituições especializadas, em detrimento da ordem social, é naturalmente perceptível.

O “abismo” instituído entre os adolescentes concernentes de famílias abastadas e aqueles cujas famílias que se compreendiam em condições de miséria, são crescentes por toda história da infância e adolescência brasileira.

Para Medeiros (2014), esses métodos eram legalizados nos Códigos de Menores de 1927 e 1979; tornando-se o principal instrumento do aparelhamento jurídico-institucional e ideológico de criminalização da infância e adolescência pobre. Sua vigência, entre 1927 e 1990, permitira a especialização das técnicas de proteção e repressão que, ininterruptamente, fundamentaram as propostas pedagógicas das instituições de internação no Brasil.

Segundo o autor,

[...] Baseavam-se na doutrina da situação irregular, que considerava irregular a situação de crianças e adolescentes que estivessem fora dos padrões morais, higiênicos e comportamentais da época. A eles era oferecida uma educação que perpassava a política de assistência e segurança do país por meio do isolamento e da reclusão, que objetivava a recuperação dos menores delinquentes (MEDEIROS *et al.*, 2014, p.187).

Nesse cenário, a família pobre foi vastamente culpada pelo fato de não poder criar e educar seus filhos, e o Estado “[...] constituído historicamente como o ente capaz de educar e de oferecer os melhores meios de socialização a essa infância” (SILVA, 2020, p. 40). Observa-se que, no passado, as famílias mais depauperadas eram as igualmente desamparadas pelo governo ou as que recebiam um acolhimento puramente assistencialista os quais não cooperavam para a sua emancipação e superação da pobreza, o que se estende à contemporaneidade.

No Brasil, o preceito minorista estabelecido a tais famílias foram sopesadas em virtude de toda ocorrência de infortúnio e indignidade em que se encontravam e o Estado legitimado como o ente “protetor” dos menores assistidos, que, ao oferecer um atendimento impessoal, acabava por moldá-los de modo a adaptá-los a um ideal de disciplina que necessitaria torná-los essencial ao mundo produtivo.

O período dos governos militares no Brasil foi pautado, para a área da infância, por dois documentos significativos e indicadores da visão vigente: A Lei que criou a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), Lei 4.513 de 1/12/64 e o Código de Menores de 1979, conhecido como Código Melo Mattos, Lei no 6.697/79, sucessor do código de 1927, primeira lei do Brasil destinada à proteção da infância e da adolescência.

A FUNABEM substituiu o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, que tinha como diretriz as ações de correção e repressão. Russo (2012) avulta que o enfoque do serviço era proteger a sociedade e/ou manter a ordem estabelecida. Isto é, o direcionamento era para os “menores infratores”, na sua grande maioria carente e pobre. Ambas as instituições se mantiveram em seus processos históricos com filosofia semelhantes. A FUNABEM tinha como objetivo formular e implantar a Política Nacional do Bem Estar do Menor e propunha-se a ser a grande instituição de assistência à infância, cuja linha de ação tinha na internação, tanto dos abandonados e carentes como dos infratores. Seu principal foco era a repressão às crianças e aos adolescentes, tidos como um risco à sociedade; caracterizava-se como um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do sistema penitenciário para a população “menor” de idade, sua extinção deu-se automaticamente, com a proclamação do ECA, em 1990, e o declínio da *Doutrina da Situação Irregular*. Para Faleiros (2009), foi uma organização com particularidades tecnocráticas, centralizadora e com alocação uniforme.

Segundo Carrera (2005),

[...] a criação da FUNABEM reordenou o sistema de institucionalização do *menor* a partir da manutenção de centros de recepção, triagem e diagnósticos, que como as políticas que a antecederam, procurariam estabelecer a separação entre os grupos classificados como carentes dos que apresentavam condutas antissociais (CARRERA, 2005, p. 61).

Em 10 de outubro de 1979, a Lei 6.697 estabeleceu reformas no Código de Menores e se definiu a categoria “menor em situação irregular”. Apenas aquelas crianças e ou adolescentes que se adaptavam aos princípios sociais eram legitimados em seus direitos, as demais eram intuídas a partir da lógica da patologia social, necessitando, portanto, ser assistidas pelo Estado. Para Rizzini (2011), a então chamada “questão do menor” passa a ser abordada como um problema de segurança nacional, estabelecendo medidas repressivas com a finalidade de controlar os passos e os comportamentos antissociais daqueles que não se adequavam ao modelo vigente ou que perturbavam a ordem social.

Para Maia (2011), o Código de Mello Matos, sob a argumentação da proteção, submetia as crianças que necessitavam de sua intervenção, à ação da justiça e da assistência. O citado documento, que tratava “Da vigilância sobre os menores”,

evidenciava tal desígnio ao adjudicar ampla liberdade à autoridade pública, os juízes de “menores”, a fim de que esta fiscalizasse, bem como realizasse as averiguações necessárias. A temática do “menor” era abordada através da cultura da institucionalização dos jovens infratores ou de qualquer um que fosse declarado em abandono pela autoridade pública.

A Doutrina do Direito do “menor” optou por regulamentar de forma rigorosa a tutela jurisdicional. Contudo, não conseguiu impedir o binômio carência/delinquência com uma infeliz criminalização da pobreza. Com o intuito de garantir esse novo modelo, os poderes públicos exploraram uma política de criação de instituições, com o objetivo de acolher às categorias de “menores” que vinham se definindo com mais nitidez: os abandonados, os moralmente abandonados e os delinquentes. Entretanto, a demanda era crescente e, mesmo diante do empenho governamental, tornava-se necessário ampliar a rede de atendimento.

Por interposição dos juízes de menores, o poder público selou aliança com os institutos privados que já proporcionavam atendimento à população pobre, ao tempo em que afixou a ingerência da justiça no campo social e não estritamente punitivo-repressivo, consentiu às entidades filantrópicas resgatar sua intervenção sobre a população pobre (FACHINETTO, 2004).

Esse modelo começa a extenuar-se a partir da metade dos anos 1980. Nos anos 1970 e 1980, a história do cuidado à infância carente no Brasil recebe uma transformação conceitual respeitável que passou a entusiasmar o olhar de educadores, leigos, técnicos, legisladores, formuladores e gestores de políticas sociais, contribuindo para “[...] o rompimento com as categorias ‘menor carente’, ‘menor abandonado’ e a constituição do conceito de ‘crianças e adolescentes sujeitos de direitos’” (ASSIS *et al*, 2009, p.28). A constituição dessa nova percepção foi conferida ao surgimento de novos atores sociais (os programas alternativos) e o aparelhamento de um extenso movimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente no contexto de redemocratização do país.

A construção dessas alternativas emergiu em decorrência de diversos fatores circunstanciais, tais como: a “presença incômoda” de grande parcela de crianças e adolescentes nas ruas, bem como o envolvimento destes no cometimento de delitos e no uso de substâncias psicoativas. Ainda para Assis *et al* (2009), a precariedade das respostas dadas aos problemas tornou-se evidente, pois, eram baseadas em um

juízo reentrante de que a família, a comunidade e a escola estavam fracassando. Além disso, as instituições de bem-estar social, criadas para a “ressocialização” dos chamados “menores” carentes, abandonados, de rua ou infratores mostraram-se não somente perversas como também ineficientes e ineficazes na reeducação dessas crianças e adolescentes. Essas instituições tornaram-se alvos de incisiva crítica social realizada pelos meios de comunicação de massa, pela academia e pelos movimentos sociais.

Nesse cenário, a marginalização social instalada entre os filhos de famílias abarcadas nos aparelhos de proteção e os “menores” delinquentes, desassistidos e desamparados, que se alargou por séculos na História da Infância Brasileira, sofreu censuras acentuadas de distintas frações da sociedade, cedendo espaço a um viés mais democrático, embora ainda muito tímido e distante do ideal (ASSIS *et al* 2019). Apesar da nova Constituição Federal se materializar no final da década de 1980, esta derivaria um marco relacionado a uma nova ordem de Direitos e garantias das crianças e adolescentes no Brasil, o ECA.

Para Costa e Macedo (2019), o que abalizou durante décadas as ações dirigidas para este segmento foi o reforço às desigualdades sociais e econômicas, direitos usufruídos para crianças e adolescentes das classes mais abastadas, restrição e coerção para os da classe trabalhadora.

2.2. ECA: O RECONHECIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO SUJEITOS DE DIREITOS

Baseado nos princípios da Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (1959) e, em especial, o artigo 227 da Constituição Brasileira, o ECA concebeu uma transformação paradigmática no que tange ao Direito Juvenil, legitimando a Doutrina de Proteção Integral como princípio norteador do Novo Direito Juvenil Brasileiro. Essa perspectiva significou o ingresso e reconhecimento das crianças e adolescentes no Estado Democrático de Direito em igualdade com o cidadão adulto, ressaltadas as particularidades de sua idade e capacidade, além dos

direitos especiais que transcorrem, exatamente, da especial condição de pessoas em desenvolvimento. (SEGALIN e TRZCINSKI, 2006).

Conforme Fullgraf (2001), a Convenção teve como escopo agrupar em um único documento as diversas medidas internacionais de proteção à criança concebendo um forte instrumento inovador, internacionalmente reconhecido. O Brasil antecipou-se à Convenção no momento em que decreta por meio da Carta Magna de 1988, em diversos dispositivos, mais notadamente em seu art. 227, que ampara a síntese dessa Doutrina, requerendo a criança e o adolescente à condição de sujeito de direito:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Pela primeira vez na história brasileira, a questão da criança e do adolescente é retratada como prioridade absoluta e a sua proteção passa a ser dever da família, da sociedade e do Estado.

O conjunto de direitos especificados no artigo citado, os quais compõem direitos fundamentais de extraordinária proeminência, não só pelo seu teor como também pela sua titularidade, devem, obrigatoriamente, ser garantidos por lei própria e a forma de tornar concreta essa garantia deu-se, exatamente, por meio do ECA, o qual tem a eminente e complexa tarefa de corporificar os preceitos fundamentais garantidores dos direitos desse público.

Segundo Carrera (2005), a inclusão de um artigo constitucional que garantisse a esse público a prioridade absoluta na garantia dos direitos fora resultado da articulação entre diversas esferas adversas do mundo jurídico, do Estado e da sociedade civil, em especial, a expansão dos movimentos sociais e das manifestações em prol dos Direitos Humanos a favor da proclamação do Estatuto aqui citado.

A constituição dos direitos das crianças cursa uma história configurada por lutas, progressos, embates e reptos. Cury (1998, p.9) recorre a Bobbio (1992) para a explicação desse processo:

Bobbio (1992), quando reflete sobre os direitos no mundo contemporâneo, diz que a evolução dos direitos – sobretudo dos direitos sociais, para se converterem em Direito Positivo, portanto inscritos no âmbito das Constituições ou das Leis em geral – dá-se por meio de um processo. Em primeiro lugar ocorrem experiências, pressões, num jogo mais segmentado. Disto resulta algo generalizado, ou seja, há uma generalização daquela discussão, daquela pressão. Depois criam-se novas expectativas que acabam por atingir vários países, várias nações. Ganham, assim, um caráter de internacionalização.

As transformações sociais, econômicas e políticas ocasionadas pela Constituição de 1988 ocasionaram o que diversos estudiosos na área do direito da criança e do adolescente apontam como “mudança de paradigma” (COSTA, 2006; MENDEZ, 1998; NUNES, 2020). Pretextam-se as mudanças na legislação infanto-juvenil que modificaram a compreensão tutelar do Código de Menores (1927, 1979) para a inclusão garantista de direitos.

A partir de então, segundo Pinheiro (2014), o país passou a aplicar o princípio da proteção integral, afastando por completo o termo “menor” e objetivando proteger a criança e o adolescente independente da situação em que se encontram, concretizando a ideia de que são sujeitos de direitos e titulares de garantias fundamentais, conferindo-lhes, indistintamente, proteção prioritária, vedando qualquer forma de discriminação.

O ECA materializa-se e reconhece a existência de um novo sujeito político e social – criança e adolescente – possuidor de atenção prioritária independente de sua condição social ou econômica, etnia, cultura e religião. A doutrina da proteção integral estabelece que o direito da criança não pode ser específico de uma categoria de menor, denominado como carente, abandonado, ou infrator, mas à todas as crianças e adolescentes sem distinção (VOLPI, 2001).

Para Lima *et al* (2017), todo este lineamento jurídico busca assegurar a esses atores o acesso às políticas sociais básicas, como educação, saúde, assistência social e políticas de garantias de direitos.

O ECA ainda estabelece o princípio da igualdade ante a lei e a sociedade inserindo uma política, conseguindo ultrapassar a visão de assistencialismo para a afirmação de direitos, a de delinquência para a de proteção integral. Rompendo também o obstáculo da distinção entre as crianças e adolescentes que vivem ou não em situação de vulnerabilidade, para o acesso do desenvolvimento integral.

Para Andrade (2010), o processo de consideração e legitimação dos direitos da infância é abalizado pelo caráter paradoxal, característica do cenário atual, em que as políticas de ajustes na economia dos países periféricos, os preceitos do mercado mundial têm definido as alterações na qualidade de vida das populações, em particular das crianças, abalizadas como camada mais vulnerável às mudanças societárias. A despeito de todo o embate para conquista e concretização dos direitos da infância, a década de 1980 foi um marco no curso da história dos direitos das crianças brasileiras.

Mesmo diante dos progressos legais, o cenário global acerca da infância evidencia que essa camada ainda não é prioridade na agenda governamental de muitos países, resultando na ausência de investimentos do Estado em políticas e aparelhos legais para a efetuação dos direitos das crianças. Tomás (2006), avalia os efeitos da globalização no que tange os direitos da infância, ressaltando a lacuna existente em meio aos termos internacionais e à realidade local de milhões de crianças.

Segundo Nunes (2020), como sujeitos de direitos, crianças e adolescentes procuram, no cotidiano da sociedade brasileira, a asseveração de sua cidadania. Todavia, essa é uma provocação dentro de uma sociedade desigual, onde não ser adulto pode conceber perigo à própria existência.

De acordo com a pesquisa realizada pela Fundação Abrinq (2021), na faixa de 0 a 14 anos, há, no país 9,1 milhões de crianças e adolescentes vivendo em situação domiciliar de extrema pobreza (renda *per capita* mensal inferior ou igual a um quarto de salário-mínimo) e 9,7 milhões em situação de pobreza (renda *per capita* mensal de mais de um quarto até meio salário-mínimo).

Logo, vulnerabilidades e exposição ao risco e trabalho são realidades presentes nos elevados indicadores de violência, mortalidade e as mais diversas formas de abusos infanto-juvenis. A figura a seguir, (Figura 1) detalha algumas comparações entre legislações que ampararam crianças e adolescentes no Brasil:

Figura 1 – Comparativo entre o código de Menores e o ECA



Fonte: Adaptada pela autora.

Com a formulação do ECA, inicia-se um debate para conceber as jurisdições e disposições da população infanto-juvenil. O paradigma muda, os menores passam a ser designados crianças e adolescentes em situação peculiar de desenvolvimento.

2.3. ATO INFRACIONAL E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO CONTEXTO DO ECA

Conforme reza o artigo 103 do ECA, “[...] considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. Deste modo, todos os crimes expostos no Código Penal Brasileiro e em toda a legislação criminal extravagante são igualmente aplicáveis, por analogia, aos adolescentes, contudo, por serem considerados inimputáveis, a esses sujeitos são aplicáveis as medidas socioeducativas.

Para Tavares (2018), o ato infracional na adolescência é caracterizado ante a norma, como adolescente em conflito com a lei. Essa terminologia é abalizada na concepção de que esse indivíduo está em fase de desenvolvimento e, por isso, é passível de intervenção, assim como o conflito é algo que pode ser sobrepujado por intervenções socioeducativas.

De acordo com o Estatuto supracitado, adolescente em conflito com a lei é definido como aquele que se encontra na faixa etária que compõe a adolescência e empreende ato infracional. Para Costa (2006), um adolescente só pode ser considerado infrator quando for descrito pelas três apresentações a seguir:

[...] violou dispositivos legais que caracterizavam crime ou contravenção; b) foi-lhe atribuído ou imputado o cometimento de um ato infracional; c) após o devido processo, com respeito estrito às garantias, ele foi considerado responsável. (COSTA,2006,p. 16).

Para Coelho e Rosa (2013), independente das acepções jurídicas, faz-se necessário considerar o ato infracional enquanto uma decorrência de múltiplos fatores que derivaram neste tipo de ação, sendo exclusivamente nesse sentido que se pode analisá-los sem preconceitos e julgamentos.

O contexto de vida do adolescente com trajetória infracional abrange que, em sua maior parte, eles são do sexo masculino, de cor preta ou parda e residente nas periferias (BRASIL, 2015). De acordo com Lima *et al* (2019), trata-se de um contexto precário, marcado pela criminalidade, pelo tráfico de drogas, por dificuldades socioeconômicas, altas taxas de evasão escolar, além das escassas oportunidades de profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

Conforme o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), em 2017, é apresentado um total de 23.830 atos infracionais para 26.075 adolescentes em atendimento socioeducativo em todo o país. Destaca-se aqui, que tal numerário não ultrapassa a soma de adolescentes e jovens em decorrência de ausência do preenchimento dos campos pertinentes a pesquisas em alguns estados, por inúmeras razões.

Bartijotto *et al* (2016), destaca que o ECA desenvolve um processo de responsabilização distinguido pelos atos infracionais empreendidos pelos adolescentes. Contudo, essa alteração na postulação das leis jurídicas (“sujeito de direito”, “pessoa em desenvolvimento”, “ato infracional” e “medidas socioeducativas”) não assegura o desaparecimento das marcas históricas do lugar de “objeto” e “menor” ocupado, antes, pelo adolescente ante o discurso do Direito. Isso ainda elucubra diretamente nas práticas institucionais inclusive no modo de escrita dos artigos jurídicos contemporâneos.

Todavia, conforme a lei, o adolescente que for apreendido perpetrando alguma prática infracional deverá ser encaminhado pela autoridade competente, na pessoa de um Juiz de Direito de Vara Especializada, para o cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), que deverão ser aplicadas ponderando a capacidade do adolescente em cumpri-las, assim como as conjunturas e gravidade da infração cometida, respeitando, dessa forma, a peculiaridade e individualidade de cada um, podendo ser suprida uma pela outra quando for necessário.

A Lei 8.069, sancionada em 13 de julho de 1990, no Capítulo 4 – Das Medidas Sócio-Educativas - art. 112 - determina ao adolescente autor de ato infracional a aplicação de medidas socioeducativas.

Art. 112 – Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

- I – advertência;
- II – obrigação de reparar o dano;
- III – prestação de serviços à comunidade;
- IV – liberdade assistida;
- V – inserção em regime de semi-liberdade;
- VI – internação em estabelecimento educacional;
- VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

Ao se tratar do estudo em questão, serão abordadas as especificidades das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), conhecidas como medidas socioeducativas em meio aberto, que são para muitos especialistas a alternativa mais humana e pedagógica de se educar os adolescentes, uma vez que este processo ocorre no próprio convívio social (FERREIRA, 2020; SOUZA E COSTA, 2012; ZANCHIN, 2010). Todavia, para Souza e Costa (2012), na atual conjuntura de execução dessas medidas, tem-se cooperado com a concepção de que elas não vêm cooperando para os objetivos propostos, visto que os serviços estão estruturados, em sua maioria, de forma precária e desarticulada.

De acordo com o Relatório da Pesquisa Nacional das Medidas Socioeducativas em Meio aberto no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), (BRASIL, 2018), o país possuía 117.207 adolescentes e jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e/ou PSC. Estas duas medidas reúnem 82% de todas as

aplicadas no Brasil; o que corrobora que os outros 28% estão difundidos entre as medidas de semiliberdade e internação.

A Lei 8.069/90 - ECA - conceitua a PSC em seu artigo 117, nos seguintes termos:

Art. 117 - A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, tal medida não se caracteriza como trabalho ou profissionalização, mas estratégia de alargamento e fortalecimento da convivência comunitária desenvolvendo os espaços de atuação e a importância do adolescente em sua comunidade. Para que a mesma tenha resultados positivos, é imprescindível articulação intersetorial das políticas públicas como um conjunto de ações agregadas de promoção e desenvolvimento humano, pois

[...] O sucesso de uma medida socioeducativa aplicada a um adolescente autor de ato infracional depende, em boa parte, da capacidade de envolver e comprometer toda a máquina pública e as forças sociais representativas na execução dessa medida, já que os adolescentes precisam encontrar respostas concretas para as suas necessidades. (VANIN, 2000, p. 710).

Costa e Assis (2006) evidenciam a importância de um espaço de relações positivas, que proporcionem apoio e reconheçam as potencialidades do adolescente, considerando-o como alguém em condição peculiar de desenvolvimento que consegue estabelecer uma rede social de apoio, a quem se estimule a autoestima, o protagonismo, a autonomia e a participação cidadã, e não como um “menor infrator”.

Quanto a LA, o ECA em seu artigo 118 e 119, determinam que:

Art. 118 - A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho; IV – apresentar relatório do caso.

A LA destina-se a acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente autor de ato infracional. Refere-se a uma medida socioeducativa que alude em certa restrição de direitos, implica um acompanhamento sistemático, não confere ao adolescente o afastamento de seu convívio familiar e comunitário.

Para Brasil (2016), o acompanhamento técnico individualizado tem um papel relevante no cumprimento desta medida. Esta assistência deverá avaliar a efetivação dos objetivos das medidas, que se aludem tanto à responsabilização quanto à proteção social do adolescente. As atividades executadas com os adolescentes requerem uma formação consistente para o uso de recursos teóricos e metodológicos e de comprometimento ético, aspectos que distinguem o desenvolvimento do trabalho técnico no âmbito das políticas públicas.

Nessa direção, para realizar o acompanhamento das medidas socioeducativas de LA e de PSC, deve-se ponderar o perfil do(a) adolescente, suas necessidades, interesses e o contexto em que vive. Em ambas, o técnico de referência precisará acompanhar o adolescente durante seu período de execução, encaminhando periodicamente à autoridade judiciária relatórios circunstanciados.

Segundo Craidy (2010), mesmo diante dos avanços, pode-se inferir que as medidas socioeducativas têm servido mais ao controle do que à autonomia dos adolescentes. Isso não somente pelos desafios encontrados na sua implantação, tais como falta de técnicos com a devida formação, a falta de arcabouço para orientar os adolescentes, limitações no funcionamento do judiciário, mas, principalmente, pelas condições sociais de exclusão em que eles vivem. Nesse movimento, várias especialistas como Behr (2016); Bombarda (2011); Bonatto (2020); Jacques (2015); Menezes (2015); Ventura (2014), corroboraram que a execução dessas medidas,

inclusive em meio aberto, tem apresentado a preponderância de práticas coercitivas, discursos moralizantes que cooperam para reprodução de desigualdades sociais.

2.4. AS DIRETRIZES DO SINASE E MEDIDAS EM MEIO ABERTO

Em 2006, por meio da Resolução nº 119, o Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) aprovou e publicou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.

§ 1º Entende-se por Sinase o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

O SINASE é uma política pública destinada à inclusão do adolescente autor de ato infracional, que se estabelece uma relação com diferentes campos das políticas públicas e sociais, e com os diversos atores do sistema de garantia de direitos (SUAS, SUS, Sistema Educacional e Sistema de Justiça e Segurança Pública). Sendo condição “sine qua nom” o acesso desses adolescentes a estas políticas públicas para o seu desenvolvimento. Sua implementação objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos (BRASIL, 2012).

Tal Sistema é fruto das mudanças alvitadas pelo ECA, em relação a gestão do sistema socioeducativo, que promove a necessidade da relação entre todas as esferas governamentais, assim como a inclusão dos diferentes atores que atuam no sistema. Sendo a gestão dos programas socioeducativos regulada numa gestão participativa, que tem por objetivo a

[...] participação da comunidade, composta pelos profissionais executores de medidas e adolescentes em cumprindo delas, devendo atuar de forma transversal em diferentes aspectos do processo, desde o planejamento, avaliação e redirecionamento se for preciso(SOUZA, 2010, p.61).

De maneira complementar ao ECA, a Lei do SINASE, no parágrafo 2º do art.1º, define os objetivos das medidas socioeducativas:

- I – a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II – a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento do seu plano individual de atendimento;
- e
- III – a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos na Lei.

Conforme preconizado na Lei nº 12.594/12, no Art.35, a execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios:

- I – legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto;
- II – excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos;
- III – prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas;
- IV – proporcionalidade em relação à ofensa cometida;
- V – brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- VI – individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente;
- VII – mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida;
- VIII – não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status; e
- IX – fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. (BRASIL, 2012, p.4).

Para Moraes e Malfitano (2014), o processo de municipalização⁴ das Medidas Socioeducativas em meio aberto ainda é recente e tem influenciado intensamente suas formas de execução, contudo no campo da Assistência Social, estabelecendo novos parâmetros, uma vez que era tradicionalmente concretizada via terceiro setor, reforçada pela perspectiva caritativa e disciplinadora, distante dos princípios do ECA.

⁴ A municipalização das Medidas Socioeducativas não é prevista somente para estas, mas para toda a área de assistência social, educação, saúde, através de um processo demarcado pela CF/88, Lei Orgânica da Assistência Social – (LOAS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outros. Esta alteração é decorrente do entendimento de que a comunidade local possui propriedade para aplicar e utilizar leis e recursos para beneficiar a coletividade.

Dessa forma, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) passou a compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo ao oferecer serviços voltados para o atendimento e acompanhamento de adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto, com o intuito de fortalecer e materializar a interface entre SINASE e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que em seu artigo 5º destaca sobre a gestão das ações na área de assistência social que é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, conforme recomendado pela Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA⁵). Nesse entendimento, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) foi instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, com a missão de promover o controle social da política pública de assistência social e contribuir para o seu permanente aprimoramento, a partir das necessidades da população brasileira.

Segundo Silva e Macedo (2020), o Serviço de MSE em Meio Aberto objetiva garantir a proteção social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas mediante a oferta de atendimento especializado, escuta qualificada, acompanhamento dos adolescentes e de seus familiares de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. Assim, figura-se como serviço de referência para o Poder Judiciário encaminhar os adolescentes que cumprirão tais medidas.

Conforme dispõe a Resolução nº109/2009⁶,o escopo do serviço versa em ofertar acompanhamento social ao adolescente e inclusão na escola, na família, em atividades de cunho cultural, esportivo, profissionalizante e de lazer. Além de oferecer condições para construção de projetos de vida que rompam com a prática de ato infracional e favoreça a autoconfiança e a autonomia dos adolescentes, assim como deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades no próprio serviço e/ou na rede socioassistencial, avaliando o percurso do adolescente, mesmo após o cumprimento da medida. A finalidade é que seja avalizada ao adolescente a segurança de acolhida,

⁵Órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 (ECA).

⁶Trata acerca da tipificação os Serviços Socioassistenciais acessíveis no Brasil, organizando-os por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. No nível de média complexidade está inserida a Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC.

de convivência familiar e comunitária e de desenvolvimento individual, familiar e social.

Desse modo, também se coloca a necessidade de que a família participe ativamente do processo socioeducativo, incidindo sobre ela a responsabilidade pelos adolescentes. Contudo, a perspectiva que paira sob essa participação pode ser compendiada, de acordo com Cruz e Guareschi (2014, p.30), do seguinte formato: “[...] a família é convocada a explicar e responder pelas ações inadequadas de seus filhos, pois é sob a mesma que recai a culpa do que transcorre dentro do esperado”. As autoras, ainda sobre as famílias, concluem, que “[...] a condição econômica e social, são muitas vezes atreladas ao discurso da negligência, da falta de cuidados e desinteresse pelos filhos”. Nesse sentido, compete o alerta quanto ao risco da prática de culpabilização da família, visto que também as mesmas necessitam de apoio e de proteção social.

Com o objetivo de fortalecer o atendimento socioeducativo na Política Nacional de Assistência Social (PNAS⁷), a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), produziu o Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (2016), para a atuação com os adolescentes e familiares que consistem nos seguintes eixos: (a) o exercício da alteridade; defesa de direitos e a responsabilização no atendimento socioeducativo; (b) territorialização; (c) o incentivo à postura crítica e ao protagonismo; (d) matricialidade sociofamiliar; (e) qualificação do trabalho técnico e da oferta do serviço; (f) além do compromisso com o acompanhamento e o resultado.

No que tange à composição da equipe técnica de referência do CREAS e do Serviço de MSE em Meio Aberto, o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, (2016), recomenda os seguintes direcionamentos: (a) no caso dos municípios de porte I, II e médio porte (em que o número de jovens em MSE for inferior a dez adolescentes) é indicado que a equipe do CREAS acompanhe os casos e, a depender da organização e da divisão das tarefas, que seja definido um técnico de referência para acompanhamento; (b) os municípios de médio porte (com o acompanhamento que excede dez adolescentes) e grande porte, metrópole e Distrito Federal, sugere a composição de uma equipe de referência para compor o serviço, a depender da

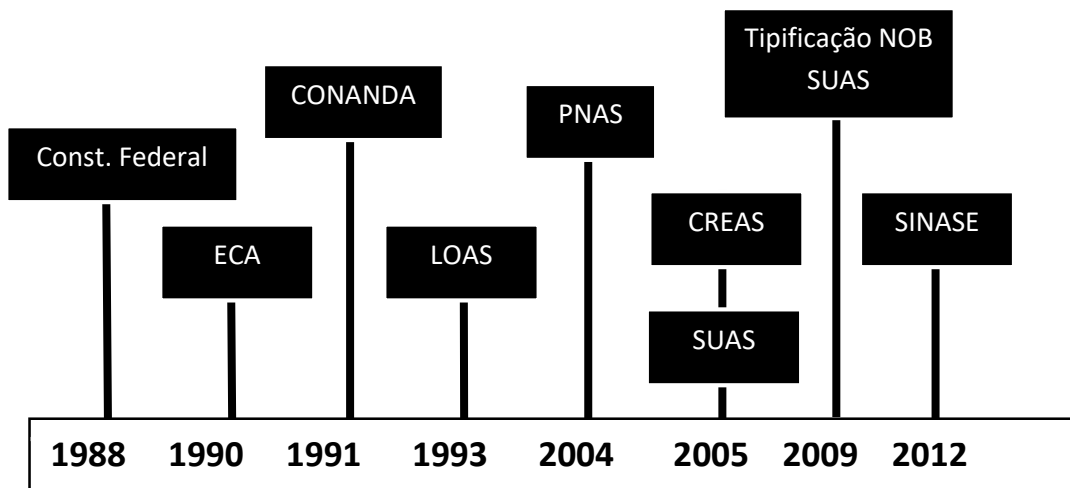
⁷ Apresenta diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado

realidade local, o que não exclui a necessidade de interação da equipe com os outros serviços socioassistenciais.

Segundo dados do Censo SUAS 2018, das 2.664 unidades de CREAS instaladas no território nacional, 85,6% assinalaram desenvolver o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de MSE em meio aberto.

Contudo, diante de toda trajetória aqui elucidada, no que concerne a execução das medidas socioeducativas, pode-se verificar por meio da Figura 2 os marcos legais que contribuíram para sua efetivação:

Figura 2 – Marcos Legais das Medidas Socioeducativas.



Fonte: Figura criada pela autora.

A partir desses marcos legais, a atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa consolidou os embasamentos para se constituir em um Sistema Nacional, tornando-se uma política pública articulada e com particularidades específicas: A Lei do SINASE (Lei Nº 12.594/2012) se estabeleceu como um documento que vem somar-se à legislação específica e deve ser interpretada como o norte da política socioeducativa.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

3.1. TRILHANDO CAMINHOS DE PESQUISA

A presente pesquisa está inscrita num contexto de estudo qualitativo, pois entende-se que essa modalidade de investigação privilegia o universo de significados, os motivos, as aspirações, crenças, valores e atitudes dos sujeitos, o que corresponde à constituição de um espaço mais profundo de análise das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2001). Não obstante, coadunamos ainda com a autora, quando problematiza que o objeto da pesquisa é compreendido de modo complexo, contraditório, inacabado e em permanente transformação.

Para Nascimento (2018), a pesquisa qualitativa é um dos instrumentos mais significantes de investigação dos fenômenos da realidade, além do mais quando estes são firmados pelos valores culturais de apurados grupos. Ainda, de acordo com o autor, esse tipo de pesquisa é importante também para avaliar políticas públicas sociais.

A pesquisa qualitativa, conforme ainda elucida Minayo (1996), é uma das ferramentas mais representativas de investigação de fenômenos da realidade, especialmente, quando os temas ponderados são amparados pelos valores culturais e representações de determinados grupos. Ademais, é importante também para avaliar políticas públicas e sociais, seja a partir da formulação e aplicação técnica ou dos usuários a quem se destina.

Diante dessas características, a pesquisa de cunho qualitativo tem seu foco de interesse voltado para o indivíduo e para suas relações e interações com o ambiente. Quanto ao pesquisador, supõe contato direto e prolongado com a atmosfera e a situação que está sendo investigada, num intenso trabalho de campo. Assim sendo, temos um método que se debruça com as formas de percepção do mundo, de comunicação, de autoconhecimento e de conhecimento dos problemas humanos. Trata-se de um método que, segundo Bogdan e Biklen (1994), o investigador interpreta o mundo com baseamento nas interações, assim como estabelece significados através de interações e partilha de experiências.

3.2. O CONTEXTO DE PESQUISA E PARTICIPANTES

A pesquisa efetivou-se no CREAS de um município da região metropolitana de Salvador (RMS). De acordo com a Lei nº 12.435/2011 que alterou a de nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, o CREAS é a unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, que tem como função constituir-se em lócus de referência nos territórios. O referido Centro também proporciona a oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Suas funções deliberam, igualmente, suas atribuições na rede de atendimento. Executa os serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de LA e PSC, que atende e acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Os dados desta pesquisa foram coletados nesse CREAS com o intuito de facilitar o acesso aos participantes, a um ambiente confiável, neutro e estável e, também, por esse espaço possibilitar condições ambientais mais propícias para os procedimentos de coleta de dados, de modo a garantir o sigilo e os processos éticos exigíveis na pesquisa acadêmica.

3.3. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Como critérios de inclusão para compor a amostra, os sujeitos participantes precisariam ser adolescentes (estando entre 12 e 18 anos incompletos, conforme preconiza o ECA); residirem no município onde se realizaria a pesquisa; possuir Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) assinado por um dos pais ou responsáveis; assinar o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) e estar cumprindo as medidas socioeducativas em meio aberto (PSC e LA) com assiduidade.

3.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Os preceitos éticos que nortearam a pesquisa foram pautados conforme o disposto na Resolução de nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e na Resolução de nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), quanto a elaboração das normas de pesquisa em saúde e a regulação dos aspectos éticos da pesquisa em seres humanos. Desse modo, a coleta de informações para o desenvolvimento do estudo sucedeu após apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), em documento de número 5.666.071 (CAAE 60849422.7.0000.5628) emitido em 27 de setembro de 2022 e mediante assinatura dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido e Assentimento Livre e Esclarecido e pós-esclarecidos por parte dos participantes, além da autorização das instituições envolvidas, quais sejam: Vara da Infância e Juventude; Ministério Público; Defensoria Pública e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDES) da Comarca local.

3.5. PERCALÇOS DA PESQUISA

Entende-se aqui como percalço, as dificuldades e obstáculos que emergiram durante todo o processo da pesquisa. Para realização desse estudo, ocorreram situações que tornaram o seu trilhar bastante laborioso.

Por estar inserida no trabalho socioeducativo, o pensamento era que seria uma tarefa fácil adentrar no campo, contudo ao longo do tempo, fui percebendo que atuar na área como assistente social não era o suficiente. O decurso do constructo abarcou diversas implicações, tais como: o período da pandemia de Covid-19; dificuldade para encontrar adolescentes nos CREAS com o perfil estabelecido nos critérios de pesquisa, bem como adesão destes; impasses de comunicação com os atores da Justiça – a exemplo de Juízes responsáveis por Varas da Infância e Juventude. Percebeu-se nesse interim que a realização de uma pesquisa no âmbito do Poder Judiciário não é uma empreitada simples, ante os processos burocráticos, e por se

tratar de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas tutelados a esta instituição, além da necessidade de criação e a apresentação dos diversos documentos oficiais. Destaca-se outro entrave: a autorização do gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, visto que a execução da medida em meio aberto acontece no âmbito da Política de Assistência, no CREAS.

Para a efetivação dessa pesquisa, trilhei por seis municípios da Região Metropolitana de Salvador. Nesta situação, o tempo foi passando, e a concretização do estudo distante do esperado, 24 meses já traspassando, período previsto para a sua conclusão.

Quando tudo parecia incerto, aconteceu a tratativa junto as autoridades competentes do município que sediou a pesquisa, o que permitiu vislumbrar a utilização da lente pelos adolescentes participantes desta amostra.

3.6. INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, optou-se pela utilização de instrumentos e técnicas de pesquisa que pudessem envolver os sujeitos adolescentes na construção dos enredos que revelassem as lentes pelas quais compreendem as suas relações sociais e familiares. Nesta perspectiva de coleta de dados, optou-se pela câmera fotográfica digital, entendendo-a como uma ferramenta que poderia ser útil tanto para a coleta de dados, quanto para promover o envolvimento dos sujeitos.

Com a intenção de permitir o acesso de todos os participantes da amostra a essa tecnologia, foram providenciadas, pela pesquisadora, câmeras fotográficas digitais que foram entregues aos adolescentes no primeiro contato, após a apresentação da síntese do Projeto de Pesquisa (interesse, relevância, objeto e objetivos), aos adolescentes e seus responsáveis.

Assim sendo, foram entregues, aos participantes, câmeras fotográficas digitais e solicitou-se que estes registrassem imagens, no prazo de uma semana, 30 fotos das quais seriam selecionadas apenas 10, juntamente com o adolescente, contendo: ambientes, objetos, eventos, situações e/ou elementos que lembrem pessoas que estejam relacionados à sua significação de família.

Cabe salientar que a pesquisadora esclareceu aos adolescentes que, porventura, tivessem dificuldades quanto ao manuseio das máquinas fotográficas, seriam ofertadas oficinas de suporte a partir de encontros e que poderiam solicitar apoio de um fotógrafo profissional. Apesar da oferta não se fez necessária essa ação.

3.6.1. Fotografia

Para melhor capturar os contextos que interessam a elucidação do objeto de estudo, privilegiou-se análise documentária de fotografias, visto que concebeu-se a fotografia como documento capaz de fornecer informações pois registra

[...] um momento, um instante do passado, do presente de nossas vidas, constituindo a construção da história, da cultura, da educação de uma sociedade. A linguagem fotográfica tem um código e, assim, ela possui um signo, um significante e um significado. (BOCATTO e FUJITA, 2006, 02/4. p. 84).

Nesta perspectiva, a utilização da produção fotográfica como um dos instrumentos de coleta de dados é importante porque:

[...] ajuda a ampliar a constituição do olhar humano de forma infinita, pois as imagens, como processos de criação, aludem a ações de subjetivação e objetivação dos sujeitos sempre em constantes movimentos (STRAPAZZON, SANTA, WERNER e MAHEIRIE, 2008, p. 44).

Além disso, auxilia na “desnaturalização” do cotidiano, propiciando a criação de sentidos do indivíduo a partir dessa subjetivação, como afirmam Koller e Neiva-Silva (2002).

Comumente, a fotografia é usada apenas como um recurso visual, um apoio, no entanto, de acordo com Maheirie, Boeing e Pinto (2005 *apud* NASCIMENTO, 2018, p.215), diversos aspectos podem ser compreendidos e identificados através da imagem, ocasionando novas informações àqueles que a observam. Logo, a contribuição da fotografia na ciência é a

[...] sequência de registros qualificados que não pode ser obtida de nenhuma outra forma, servindo como uma espécie de olho sintético, imparcial, capaz de tornar visíveis fenômenos que, de outra forma, não haveríamos conhecido (MAHEIRIE, BOEING e PINTO, 2005, *apud* NASCIMENTO, 2018, p.215).

À vista disso, o registro fotográfico foi escolhido como documento integrante desta pesquisa, por se reconhecer as suas características que permitem remeter as memórias ao passado e do presente e, também, podem contribuir para o entendimento da compreensão de família dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e para a aproximação da realidade dos seus cotidianos.

3.6.2. Entrevista Semiestruturada

Para a entrevista semiestruturada, foi elaborado um roteiro básico, a partir dos objetivos do trabalho, complementado por outras questões intrínsecas às circunstâncias momentâneas da entrevista.

Para Minayo (2004), esse tipo de entrevista não segue uma sequência rigorosa, o pesquisador sente-se livre para fazer questionamentos que venham surgir durante o diálogo e que sejam importantes para a pesquisa. Neste caso o roteiro da entrevista serviu para dar direção e não para restringir o rumo da pesquisa.

Para Triviños (1987), a entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e pressupostos que se relacionam ao tema da pesquisa. Tais questionamentos originariam impactos a novas hipóteses surgidas a partir das respostas dos informantes, por conseguinte, o foco central seria direcionado pelo investigador-entrevistador. O autor complementa afirmando que esse instrumento “[...] favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade [...]” (TRIVIÑOS, 1987, p. 146).

Nessa direção, a técnica de entrevista aplicada nesta pesquisa analisou aspectos citados numa perspectiva temporal, ou seja, a compreensão de família para os adolescentes sobre os diferentes aspectos de suas vidas no passado, no presente e as suas perspectivas de futuro.

Na entrevista, também foram coletadas informações acerca dos registros fotográficos, a partir dos relatos dos participantes, fato este que colaborou de forma satisfatória com a interação da pesquisadora e dos entrevistados. É importante destacar que todas as entrevistas foram realizadas individualmente com a utilização de um gravador digital, sendo previamente agendado o dia e horário para sua realização. Para assegurar o sigilo e anonimato dos adolescentes participantes, foram elegidos por eles, nomes fictícios pelo qual gostariam de ser identificados no trabalho final.

3.7. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DOS DADOS

Quanto à análise de dados, utilizou-se o método de análise de conteúdo na perspectiva da autora Laurence Bardin (1977), a análise de conteúdo é considerada como um conjunto de instrumentos metodológicos utilizados nos mais variáveis tipos de comunicações, que se almeja compreender, através dos discursos para além dos seus significados imediatos, sendo uma hermenêutica controlada e fundamentada em inferências. Na análise de conteúdo, a interpretação perpassa em meio ao rigorismo da objetividade e a fecundidade da subjetividade, buscando o implícito, o não dito, o não aparente da mensagem, ancorada por procedimentos técnicos de validação.

A análise aconteceu mediante o agrupamento dos conteúdos dissertados pelos adolescentes, sendo organizados conforme o número de aparições de temas ou significações, cujos elementos foram previamente definidos pela pesquisadora, realizando assim a análise minudenciada dos termos e seus sentidos mais aproximados, visando a captação dos discursos elaborados pelos sujeitos da pesquisa. O material coletado após familiarização foi decodificado e por fim, realizaram-se inferências e interpretações.

Para Minayo (2001, p. 74), a análise de conteúdo é “compreendida muito mais como um conjunto de técnicas”. Na visão da autora, baseia-se no estudo de informações acerca do comportamento humano, proporcionando uma aplicação bastante variada, possuindo duas funções: verificação de hipóteses e/ou pontos e descoberta do que está por trás dos conteúdos aparentes.

Contribuindo com essa discussão, Teixeira (2020), concebe análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de pesquisa, sendo seu principal objetivo a busca do sentido ou dos sentidos de um documento. Godoy (1995), admite que esta análise parte da suposição de que, por detrás do discurso aparente, figurativo e com diversos significados, esconde-se uma significação que convém desvendar.

Nas apreciações dos dados impetrados da presente pesquisa, buscou-se “desvendar os sentidos” a partir da conferência dos dados empíricos e teóricos, extrapolando as manifestações diretas do fenômeno, mas observando a sua essência e seus aspectos diversos (MACEDO, 2007; GALEFFI, 2009; TEIXEIRA, 2020).

Para Bardin (1977), a análise de conteúdo se classifica em três diferentes fases cronológicas: (1) pré-análise; (2) exploração do material (3) tratamento dos resultados, a inferência e interpretação.

A pré-análise é considerada, em geral, uma fase de organização, que tem como escopo a realização das primeiras buscas, pois proporciona o primeiro contato com o conteúdo, elaborando um plano de análise. Para a autora, essa primeira fase tem a missão de eleger os documentos para apreciação, formular as hipóteses e/ou objetivos e elaborar indicadores que auxiliem a interpretação dos dados. A primeira atividade a ser realizada, nesta fase, é leitura flutuante, que tem o desígnio de “[...] estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações” (BARDIN, 2016, p. 126). A realização da leitura flutuante dos materiais desta pesquisa permitiu evidenciar uma sistematização de ideias preliminares diante das investigações, as quais enaltecem as próximas fases, bem como a construção do texto de análise deste estudo.

A fase seguinte diz respeito à exploração do material, refere-se à administração e às decisões que foram tomadas na etapa anterior. Esta é uma fase longa que contempla a construção do processo de codificação e leva em consideração os recortes realizados no texto em unidades de registros, como ocorreram as regras para a contagem e como foram classificadas e agrupadas as informações em categorias temáticas (SILVA e FOSSÁ, 2013). Assim dizendo, a codificação é uma fase fundamental na análise de conteúdo e que Bardin (1977), considera como sendo uma transformação pela qual passam os dados brutos do texto, que por meio do recorte, agregação e enumeração pode chegar à reorientação da expressão ou do conteúdo

do texto, sendo possível esclarecer ao analista a respeito das características do documento.

A terceira etapa diz respeito ao tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação: “O analista, tendo a sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos” (BARDIN, 2011, p. 131). Diante das categorias, há a interpretação teórica das falas, não como uma justaposição, mas como um diálogo entre as falas dispostas nas categorias e as construções teóricas que se possibilitem desmistificações, confirmações, novas interpretações, ou até mesmo o apontamento de pesquisas ulteriores. Nesta fase, o tratamento dos resultados tem a finalidade de constituir e captar os conteúdos contidos em todo o material coletado por meio dos instrumentos (FOSSÁ, 2003).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No presente capítulo, serão apresentados os resultados obtidos a partir das entrevistas realizadas com os adolescentes participantes da pesquisa. A análise dos achados conduz a algumas reflexões acerca da família, sob a lente dos adolescentes aqui constituídos como sujeitos que integram uma população amostral no âmbito das medidas socioeducativas.

4.1. O CREAS

Como já visto anteriormente, o CREAS é o cenário institucionalizado para cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto, LA e a PSC. No âmbito municipal, esse equipamento da Assistência Social possui atribuições específicas junto ao adolescente autor de ato infracional e sua família.

No atendimento dos profissionais, diversas histórias, trajetórias de vida, são ouvidas e escritas ali, nas paredes do CREAS, cada uma, com sua particularidade. No caso destes, não se perde a perspectiva de que são adolescentes como quaisquer outros, com vínculos familiares frágeis ou até mesmo rompidos. O que esperar de um serviço dessa natureza? Será que o CREAS está contribuindo para a efetivação dos direitos desse público? São questionamentos frequentes que perpassam pelo pensamento de muitos técnicos que acompanham essa demanda.

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto configuram-se como demandantes do CREAS, nesta perspectiva, apresentam-se ao referido Centro a partir da decisão judicial, acompanhado dos pais e/ou responsável(eis). Na maioria dos casos, a equipe de referência já terá conhecimento prévio sobre o perfil dos adolescentes, haja vista que a autoridade judiciária encaminha previamente as decisões.

Quanto à literatura, os atores do sistema referem-se às medidas socioeducativas, não quanto aos números, instrumentos técnicos ou atos infracionais, mas sim quanto às vidas e suas subjetividades de jovens com trajetórias marcadas em grande parte pela exclusão, opressão, estigmas e pelo racismo estrutural da sociedade. É na vida desses adolescentes que serão encontrados os caminhos para um constructo de alternativas que façam frente aos motivos que ocasionaram a sua chegada ao Sistema de Atendimento Socioeducativo.

No âmbito do CREAS, a acolhida ao adolescente e a sua família (que necessariamente não será legitimada por laços consanguíneos ou de parentesco), ocorre por meio da equipe multidisciplinar (composta por Assistente Social, Psicólogo e Advogado), nesse momento, é realizada uma apresentação do serviço, bem como a importância do acompanhamento e apoio durante todo o processo. Parte-se do

pressuposto de que o adolescente é um ser integral e que é a partir de sua realidade e de sua história que se estabelece o processo socioeducativo, nesse processo, a proposta socioeducativa é sempre construída com ele e não apenas sobre ele. Sob esse olhar, não se busca a construção de um processo de responsabilização meramente punitiva, mas sim, uma responsabilização construtiva, que admita novos significados de vida por meio de condições concretas de cidadania.

É através da caracterização do contexto sociofamiliar: dos históricos de violências, que implicam em saberes sobre o uso de substâncias psicoativas, sobre a fragilização e/ou rompimento dos vínculos afetivos, sobre os níveis de renda familiar, o grau de escolarização, de acesso às políticas públicas ofertadas no âmbito do território, dentre outros aspectos que se busca acessar os processos socioculturais e econômicos que envolvem esses sujeitos.

Do ponto de vista técnico, a identificação dessas peculiaridades é fundamental para eleger a estratégia de intervenção mais adequada a cada caso, mas, em termos da construção de perspectivas futuras, a participação dos sujeitos adolescentes e suas famílias são determinantes para o desenhar das possibilidades. As medidas socioeducativas têm particularidades diversas e, portanto, tais estratégias da equipe multidisciplinar também devem ser diferenciadas, sempre pensadas a partir da participação ativa dos atores centrais. Uma das formas de promoção da participação da família e do adolescente nas medidas socioeducativas está na construção do Plano Individual de Acompanhamento (PIA).

O PIA é um documento essencial ao sucesso das medidas socioeducativas em todas as suas modalidades. Determinado pela Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012) pode ser considerado, naquele processo de intervenção, o elemento impulsionador de novas possibilidades depois da prática infracional.

Em recente publicação, Carrera e Fioravante (2023), afirmam que o PIA,

[...] deve apresentar um panorama complexo das variáveis que identificam [o adolescente] em todas as dimensões de sua vida. [...] [pois] evidencia o aspecto metodológico, enfatizando a necessidade de um olhar plural, o que demanda a participação integral das equipes multiprofissionais, a fim de proverem uma compreensão interdisciplinar e abrangente do adolescente (CARRERA; FIORAVANTE, 2023 p. 222).

Nesta perspectiva, o PIA é o documento capaz de congrega as intencionalidades de forma realista e dinâmica. É conduzido pelas equipes técnicas de referência para o andamento das medidas, esse documento é um balizador da participação e envolvimento familiar nos projetos de vida dos adolescentes.

O planejamento desse documento é feito por meio das contribuições do adolescente, a partir de suas potencialidades e do entendimento de seus limites e habilidades. Neste documento, são elencadas as metas que façam sentido no universo singular do adolescente. Sendo assim, o PIA é um instrumento vivo por meio da qual o adolescente pode erguer projetos de vida distintos, que ampliem suas perspectivas de vida e fortaleçam seus laços familiares e comunitários.

No cotidiano do CREAS, a legislação e a lógica do atendimento socioeducativo, incentiva a participação ativa do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsáveis, contudo, essa representação em sua maioria, se resume a participação da figura materna. Cardoso; Garrison e Lima (2016) ressaltam que a vinculação entre as mães e os filhos nos processos socioeducativos é observada como mais frequente, mas também carece de fortalecimento haja vista que muitas vezes a mãe é sobrecarregada emocionalmente (seja pela ocorrência dos atos infracionais praticados pelos filhos, por exemplo, seja pela culpabilização que a sociedade lhe impõe, responsabilizando-a, única e exclusivamente, pela educação familiar).

No que tange às atividades desenvolvidas junto a esses adolescentes, pode-se destacar: encaminhamentos, acompanhamentos, atendimentos, visitas domiciliares, visitas institucionais, palestras, oficinas socioeducativas roda de conversa, atividades (artísticas, culturais, educacionais, esportivas, de saúde, de lazer e de profissionalização), dentre outras.

Quanto à realização da MSE de Prestação de Serviço a Comunidade, são levadas em consideração as aptidões do adolescente e reforçada pela equipe multidisciplinar. Vale ressaltar, que o Educador Social é responsável em atuar diretamente com os socioeducandos.

4.2. ENCONTRANDO OS SUJEITOS

Para acessar os sujeitos, seguiram-se os trâmites determinados pela Justiça da Infância e da Juventude, através de tratativas burocráticas que permitiram conceder explicações e detalhamentos sobre o Projeto de Pesquisa e os perfis dos adolescentes que se constituiriam como sujeitos dentro dos critérios já descritos. Nesta perspectiva, após a autorização da Juíza responsável pela Comarca, da obtenção do Parecer do CEP, e dos ajustes realizados após o Exame de Qualificação, buscou-se o CREAS de uma cidade da RMS para seleção dos sujeitos participantes da pesquisa.

A partir da entrega do Projeto e das devidas explicações sobre o perfil desejado, a equipe de referência do CREAS se encarregou de selecionar os adolescentes que pudessem integrar a amostra. Depois de selecionados, os adolescentes foram convidados a participar de uma reunião com a pesquisadora que contou com a presença dos seus responsáveis. Naquele momento, foi explicado para os participantes a natureza e a relevância da Pesquisa, as questões éticas e metodológicas e, principalmente, os detalhes das suas participações. Ainda foram entregues os termos de consentimento e assentimento e os equipamentos fotográficos daqueles que concordaram em participar.

É importante salientar que, inicialmente, se previu a participação de 06 (seis) adolescentes, pois esses se enquadravam nos critérios pré-estabelecidos para os integrantes da amostra. No entanto, dentro dos contextos do município em que se realizou a pesquisa, apenas 03 sujeitos se mostraram dispostos a colaborar. É interessante notar que, no processo de constituição da amostra, foram identificados 06 (seis adolescentes que, como já dito, atendiam os critérios estabelecidos) sendo que após a formalização do convite para a atuação, dois deles disseram não se identificar com a pesquisa (inclusive um deles alegou que não se via atuando nas etapas), outro adolescente, depois de assinar os termos também desistiu de participar.

Como estratégia de garantia de sigilo das identidades dos sujeitos, foram adotados nomes fictícios escolhidos pelos próprios adolescentes.

4.3. DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

O Quadro I, exposto abaixo, apresenta um breve resumo dos dados sociodemográficos dos participantes, baseado nas informações oriundas das entrevistas coletadas.

Quadro I – Dados Sociodemográficos

Nome	Idade (em anos)	Sexo	Raça/Cor	Estado Civil	Filhos	Escola-ridade	Formação familiar de convívio	Renda Familiar	Inserção em Programa Social	Medida Executada
Fiona	17	F	Parda	Solteira	N	3º do Ensino Médio	Mãe	Até um salário-mínimo	N	PSC
<i>Light</i>	16	M	Parda	Solteiro	N	1º ano do Ensino Médio	Mãe, pai e irmão	Até dois salários-mínimos	N	LA e PSC
Fulano	16	M	Preta	Solteiro	N	1º ano do Ensino Médio	Mãe, pai e irmã	Acima de dois salários-mínimos	N	PSC

Fonte: Quadro elaborado pela autora (2023).

Em síntese, o Quadro I revela que os adolescentes participantes estão na mesma faixa etária, (entre 16 e 17 anos), portanto, na segunda fase da adolescência, período em que Carrera (2018), já analisou como sendo o mais propenso à prática de atos infracionais pelas condições de amadurecimento dos sujeitos e a busca destes pela autonomia. Essa faixa etária é considerada como muito prevalente nas MSE de Meio Aberto, é o que revelaram os dados da *Pesquisa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*⁸ (2018), publicada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, que demonstrou, naquele momento, que 46% dos adolescentes que estavam inseridos no Meio Aberto tinham entre 16 e 17 anos; 31% entre 18 e 21 anos.

Prestes a alcançarem a maioria penal, esse grupo analisado difere dos contextos gerais evidenciados nos chamados *Levantamentos Nacionais do Atendimento Socioeducativo*⁹ documentos que foram elaborados anualmente entre os anos de 2009 e 2017, pelos Ministérios de Direitos Humanos, que traziam as sínteses do perfil dos adolescentes autores de atos infracionais. Esses documentos sempre

⁸ Esse documento foi o último a ser publicado antes e durante o governo Jair Bolsonaro.

⁹ Os Levantamentos do Atendimento Socioeducativo foram publicados anualmente entre 2009 e 2017 pelas Secretarias de Direitos Humanos e congêneres. Na gestão da ministra Damaris Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de Jair Bolsonaro, os Levantamentos deixaram de ser publicados, com exceção de uma única edição publicada em 2020.

evidenciam o déficit de escolaridade em que os sujeitos em condição de cumprimento de medida socioeducativa apresentam como disfunção idade/série, alto índices de reprovação e evasão escolar dentre outros.

No contexto da amostra analisada, é possível identificar que os adolescentes participantes estão em idade compatível com a série em que estão matriculados, e, portanto, não se encontram tão distanciados da escolarização regular, pelo menos no que se refere ao binômio idade/série.

Outro aspecto interessante evidenciado nessa amostra, diz respeito ao perfil geral dos participantes. Sem filhos e ainda solteiros, os três participantes habitam em casa na companhia de mães e pais e ainda não possuem outros vínculos familiares. Esse é um perfil diferenciado se comparado às estatísticas presentes nos *Levantamentos Nacionais do Atendimento Socioeducativo*, por exemplo, que indicam que grande parte dos jovens em cumprimento de medida socioeducativa tem, prevalentemente, como referência a figura materna como responsável.

Em relação ao quesito raça/cor, não é mera coincidência que os três adolescentes nucleados na amostra se declararem, no contexto de suas entrevistas, como sendo negros ou pardos. A cor do socioeducativo na Bahia e em outros estados acompanha a reprodução de um fenômeno já observado nas prisões: o encarceramento da população negra. Bonalume e Jacinto (2019), já analisaram que o encarceramento juvenil e as vulnerabilidades causadas pela pobreza terminam por acirrar a presença maciça de pessoas pretas e pardas nas prisões.

No entanto, nesse particular, outros aspectos devem ser considerados na aplicação da medida socioeducativa, sejam as de meio aberto ou meio fechado, que estão relacionados às práticas de racismo estrutural evidenciado na aplicação das MSE de internação, prevalentemente sobre os adolescentes de pele preta e o sentenciamento destes, a medida de internação, por atos infracionais de menor teor ofensivo (CARRERA, 2005).

Também em relação aos níveis de renda, os adolescentes da amostra possuem renda fixa, o que permite a provisão das necessidades básicas por seus familiares.

4.4. CONHECENDO OS ADOLESCENTES

Para melhor compreensão sobre os contextos sociais e familiares dos adolescentes participantes, será apresentado um breve resumo sobre aspectos que envolvem as suas individualidades, suas histórias de vida:

Fiona

Fiona é filha única, vive com sua mãe que exerce a função de professora, atribuição essa, que impede a genitora de passar boa parte do tempo com a filha. Quanto à situação financeira, a renda familiar equivale a um salário-mínimo que dividem mensalmente através das despesas gerais. Apesar de estarem inseridas na rede socioassistencial, mãe e filha, contudo, não fazem parte de nenhum programa de transferência de renda. E, na medida do possível, buscam suprir as limitações da condição de pobreza com essa única renda. Vivendo num ambiente simples, a adolescente é comunicativa, expressa suas opiniões de forma clara e segura. Seu olhar, sua expressão rapidamente mudam quando o assunto diz respeito a seu gato de estimação chamado “Faisca”, pois revela amar. A adolescente faz relatos afetivos dos seus parentes em especial do seu avô que o considera como um pai. No desenrolar da entrevista, observou-se que rapidamente a expressão do seu rosto muda, ao revelar que o avô é alcoolista e que esse vício está prejudicando muito a sua saúde e a relação com os demais membros da família. Esse foi um dos poucos momentos em que a garota curvou a cabeça. Fiona relatou que seu maior desejo é ver o seu avô parar de beber. Apesar de mencionar bastante o avô, a adolescente lembra-se da convivência com o seu pai, que saiu de casa quando ela ainda era “bem pequena”. Fiona está afastada do pai, hoje este reside em outro município, onde constituiu uma nova família. Apesar de possuir poucas amizades, Fiona gosta da convivência com os amigos, e também se sente bem na vivência religiosa – a jovem se identifica numa das religiões de matriz africana. Dentro de todo este contexto da história de vida de Fiona, ocorreu a situação do ato infracional. Na ocasião, estava vivendo na companhia do seu namorado e, mesmo diante dos acontecimentos, ela traz sonhos, o de ser mãe, além de idealizar ter dois filhos.

Light

Light, adolescente do sexo masculino, iniciou a entrevista informando o significado da escolha do seu nome fictício: “Luz”. Esse participante reside com os pais e o irmão mais novo de sete anos; seu pai trabalha em uma gráfica e sua mãe é autônoma (trabalha com produção de bordados, doces e faz faxina). A renda familiar é equivalente a quase dois salários-mínimos. O adolescente ainda mencionou o quão é conflituosa a sua relação com o genitor, o que ocasionaria o afastamento dele, do seu irmão e de sua mãe para outro domicílio, previsto para os próximos dias. Emocionado, *Light* verbalizou que almeja uma relação de afetividade com seu pai, pois o ama muito. O adolescente tem habilidade de se expressar, além de facilidade em transmitir as suas emoções. Estuda na rede estadual de ensino, admite gostar de ir para a escola, lugar onde construiu diversas amizades, pratica basquete, *skate* e *game*. *Light* revelou que por diversas vezes sentiu a falta da família e que um dos poucos momentos que convive com o núcleo é quando assistem televisão. Em seus relatos de vivências com os demais membros da família extensa, recorda da sua avó materna, logo se emociona e começa a chorar, lembrando-se dos seus afetos, sua alegria inclusive o vício pelo cigarro o que contribuiu com sua morte. Nesse momento, a sensação aparente era que aquela luz que representa o nome escolhido, estivesse se ofuscando. Diante dos fatos relatados, o adolescente ainda compartilhou dos seus sonhos que é constituir sua família, ser pai de dois filhos, além de possuir um cachorro. O adolescente ainda expressou que após o cometimento do ato infracional, houve uma mudança significativa positiva na sua forma de perceber o mundo.

Fulano

Fulano chegou pontualmente para a entrevista, discreto, pouco comunicativo, discurso objetivo e coerente. Convive com os pais e uma irmã mais velha, informou que seu genitor é mestre de obras, sua irmã Engenheira Civil e não soube informar a profissão da mãe. A renda familiar é superior a três salários-mínimos. Dentre suas características, a discricção e objetividade são marcantes. Logo, as respostas são diretas. Quando questionado sobre sua vivência no contexto familiar, verbalizou que tem uma boa relação com o seu núcleo e que tem a rotina de orar com a mãe em um

“altar que fica na sala de sua casa” – uma prática que é só dele e de sua mãe, o que leva a entender que há um vínculo específico mãe e filho. Quanto às perspectivas futuras, idealiza concluir os estudos para alcançar seu objetivo de ser um engenheiro. No que tange a convivência social, cita seus amigos do futevôlei e o futebol, acrescentando que se sente acolhido por esses pares – “lugar de paz, sente-se seguro”. Frequenta uma praça próxima a sua casa para conversar com amigos – outro ponto de encontro, também tem o *hobby* de pedalar. Expressou seu amor pelos animais, tem dois pets – uma gata: Rubi, que a tem como “uma filha”, e outro gato de prenome “Bob”, que o identificou como sendo outro membro da família. No cenário da medida socioeducativa, demonstra arrependimento.

4.5. UM MUNDO REPLETO DE SIGNIFICADOS

Nessa seção, serão apresentadas os significados constituídos a partir das categorias extraídas das entrevistas sob à égide da Análise de Conteúdo, conforme a discriminação a seguir, busca-se aqui, a aproximação dos significados atribuídos pelos adolescentes aos aspectos que mais emergiram das entrevistas: significados do ato infracional; família *versus* medida socioeducativa; entendimento do conceito de família; identidades e reconhecimento dos aspectos da medida socioeducativa; amizade como rede de apoio social e sustentáculo materno.

4.6. SIGNIFICADOS DO ATO INFRACIONAL PARA OS ADOLESCENTES

Inicia-se essa seção aludindo ao pensamento de Carrera e Freitas (2018), acerca da prática do ato infracional. Para essas autoras, a conduta infracional está associada ao cenário de vulnerabilidade a que estão subordinados os adolescentes em fase peculiar do desenvolvimento humano. A prática de atos infracionais, nesse contexto, se relaciona com as combinações que implicam em situações objetivas e subjetivas que culminam em condutas descritas como crime. (BRASIL, 1990) .

Contudo, embora muito se tenha discutido sobre a exposição desses adolescentes em condições materiais, de renda, acesso à de bens e serviço, dentre

outros, como fator determinante do ato infracional (MASTEN & GARMEZY, 1985; SILVA & HUTZ, 2002). Corroboram-se essas vulnerabilidades não apenas expressas nas condições objetivas apontadas, são para além, pois aportam a singularidade e a subjetividade peculiar de cada adolescente (CARRERA, 2018; SILVA 2020).

O contexto da amostra analisada, indica que a maioria das famílias dos adolescentes entrevistados possui a renda familiar superior a um salário-mínimo. Contrapondo este resultado, o Levantamento Anual do SINASE (2019), assinala que a média da renda salarial da família dos adolescentes em atendimento socioeducativo no país é inferior a um salário-mínimo (81% das famílias).

No quesito escolaridade, é interessante notar que os adolescentes participantes do estudo se encontram matriculados na rede de ensino público em séries compatíveis com a sua idade. A matrícula escolar é uma condicionante para o cumprimento das medidas socioeducativas de uma forma geral, mas, no meio aberto, a escolarização é reconhecida como a principal estratégia de reinserção social. Para Assis (2004) e Tavares (2018), as dificuldades de aprendizagem, a baixa escolaridade e o abandono escolar são tidos como fatores de risco na trajetória de vida desses adolescentes.

É importante salientar que alguns estudos apontam a defasagem idade/série como característica atribuída ao perfil do adolescente autor de ato infracional (CARRERA, 2005; SILVA,2020). Em muitas circunstâncias, a prática dos atos infracionais cometidos estava relacionada a ausência de rotinas que integrassem os sujeitos a comunidade. Nesse sentido, a escola se constitui como instituição principal na formulação de novos projetos de vida.

Para Carrera e Freitas (2018), a construção de novos projetos de vida que garantam aos adolescentes perspectivas distantes das práticas infracionais, é o principal objetivo das medidas socioeducativas em suas várias modalidades. Entretanto, essa é uma construção coletiva que envolve vários atores, não somente o adolescente, mas, em especial, as famílias independentemente dos seus arranjos, o núcleo familiar aparece como organismo eficaz na redefinição de novos objetivos e projetos de vida (CARRERA, 2018).

Em estudo realizado por Nunes (2020), observou-se que a fragilidade do vínculo familiar contribuiu para a exposição ao risco, para a desvinculação afetiva e o abandono e a negligência e que a ausência mais sistemática e responsável da família é abalizada pelos adolescentes como um recurso importante na época de sua apreensão por autoria de ato infracional.

As informações acima elucidadas cooperam para o entendimento que diversas são as situações que contribuem para a prática do ato infracional e que esses adolescentes precisam de intervenções específicas e especializadas capazes de auxiliá-los a atenuar as lacunas desenvolvimentais que concorreram para sua situação de conflito com a lei, a fim de que adquiram condições de melhor adaptação psicossocial.

Neste estudo, buscou-se conhecer os significados do ato infracional para os adolescentes participantes e as suas respostas sempre perpassavam pela imprecisão da ação, no momento da prática, revelando ter sido um ato irracional. A interpretação das definições dos atos infracionais está relacionada às subjetividades dos sujeitos.

Quando interrogados sobre as significações do ato infracional cometido, os adolescentes responderam o seguinte:

Foi uma burrice. Foi tipo... eu não vou falar a palavra porque é um xingamento, mas foi um acontecimento errado que eu fiz. (FIONA).

Eu não soube agir da forma certa, eu agi mais pela emoção, do que pela razão. Hoje eu me arrependo. (FULANO)

Os fragmentos das entrevistas denotam que frente à análise das práticas infracionais protagonizadas, esses sujeitos já conseguem refletir sobre os seus significados. A interpretação do erro (FIONA) ou da ausência de reflexão para a ação (FULANO) conduz a uma ressignificação das atitudes que implicaram no cumprimento da medida socioeducativa.

Para ilustrar as novas perspectivas longe dos atos infracionais, *Light*, no decorrer da entrevista, elegeu uma foto (figura 3) que, de acordo com sua interpretação, tem uma significação muito grande em relação ao momento em que está vivenciando.

A imagem em questão é alusiva a uma pista de *skate* situada em sua cidade. Para o adolescente, a pista de skate com as suas ondulações

[...] Representa os altos e baixos que a vida tem, porque quando você costuma andar de skate, na mesma hora que você acha que tá bem, se você não prestar atenção, você pode acabar tomando um tombo muito feio. Então... a mesma coisa, digamos que na hora que você tá por cima, você pode tá por baixo (Light).

Numa análise dos elementos que envolvem o discurso desse sujeito, é possível inferir que, mesmo sem pronunciar-se diretamente sobre o ato, permite-se a reflexão sobre tal experiência através das comparações de elementos vivenciais à prática de um esporte, cuja principal característica é o equilíbrio, a necessidade da atenção frente aos obstáculos. Para *Light*, coisas boas e ruins acontecem no curso da vida. Talvez, por isso, refira-se ao ato infracional como “*pior erro que eu já cometeu na vida*” (*Light*).



Figura 3 – Pista de skate utilizada por *Light*
Fonte: *Light*, 2022

Com o entendimento da adolescência como uma construção sócio-histórica, compreende-se a prática infracional como um acontecimento que precisa ser atingido no contexto da totalidade, em que o fato foi produzido (MUSUMECI *et al.*, 2012). O ato infracional está, portanto, vinculado às relações sociais e aos espaços diversos em que os sujeitos se inserem.

Nesta perspectiva, as modalidades de medida em meio aberto (tanto a LA quanto a PSC) permitem melhores condições de interação com o meio social, reestabelecem os vínculos comunitários e, principalmente, envolvem a família de forma mais interativa que quaisquer outras modalidades de medidas socioeducativas. Tais características, contribuem para que o ato infracional não se repita, bem como proporcionam ao adolescente e sua família, a garantia e as formas necessárias de acesso aos seus direitos fundamentais.

Cabe ressaltar que, no que tange inserção no meio social, quando questionados sobre a relação com o ato infracional cometido, foi unânime, entre os três participantes adolescentes, a negativa de sua relação atual com os meios objetivos que os aproximaram das práticas infracionais. Para Pereira e Sudbrack (2008), durante toda a nossa existência, convivemos em grupos familiares, de amigos, profissionais, escolares, religiosos, dentre outros. Essa dimensão do ser é essencial à estruturação da psique e da identidade, a qual é simultaneamente singular e social. É impossível discorrermos sobre a nossa identidade sem pensarmos sobre os distintos grupos aos quais pertencemos e a partir dos quais a construímos. "O indivíduo não apenas encontra-se em um grupo, em referência a outros grupos, mas esses grupos estão internalizados no indivíduo" (ROUCHY, 2001, p. 130).

4.7. FAMÍLIA *VERSUS* MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

A medida socioeducativa em meio aberto tem como principal intencionalidade estabelecer objetivos pedagógicos voltados para o fortalecimento dos vínculos dos adolescentes nos meios familiares e comunitários, conseqüentemente, visa promover o envolvimento da família junto à construção e desenvolvimento de projetos de vida após a experiência infracional. Mesmo compreendendo que a família é uma das principais vias de apoio social, emocional e estrutural para o sucesso da intervenção

socioeducativa. Coaduna-se com a compreensão de que a família não está sozinha nessa empreitada, faz necessário também, o suporte por parte das políticas públicas de forma que o sistema se operacionalize assegurando os direitos fundamentais e oportunize condições de superação das práticas infracionais.

Nesse sentido, a família, ideada como agente protetivo, no cenário de cumprimento de MSE, possibilita ao jovem o fortalecimento de redes de apoio afetiva e social que favorecem com o processo reintegrativo, em razão de sua presença se tornar eficaz no percurso de execução da medida. Apesar de ser considerada mola percussora nesse processo, nem sempre a família consegue superar essa expectativa.

A compreensão do valor da família para o sucesso das medidas socioeducativas está francamente expressa no ECA (1990) e no SINASE (2006), pois a família é considerada o principal ente de desenvolvimento humano inclusive, na Constituição de 1988. Seja na visão dos técnicos que lidam com os adolescentes no dia a dia do contexto da aplicação das medidas socioeducativa, (no meio aberto ou no meio fechado) quando expressas em seus relatórios sociais ou no Plano de Atendimento Individual (PIA), seja nas abordagens dos atores da Justiça Juvenil, a família tem lugar de destaque frente ao desempenho no processo socioeducativo.

E o que pensam os adolescentes autores de atos infracionais sobre o acompanhamento familiar?

Alguns estudos já demonstraram vários aspectos sobre esta relação família/adolescentes em cumprimento-o de medida socioeducativa (CARRERRA, 2005; PAULA, 2004; SOARES, 2011), muitos resultados conduzem para existência de uma profunda vinculação entre os adolescentes e os seus referenciais de família, conforme demonstra a pesquisa realizada por Damasceno e Lordello (2020), que através de uma revisão integrativa de literatura levantaram alguns contextos estudados sobre famílias de adolescentes em meio aberto. Para essas autoras, “[...] carecem-se de estudos acadêmicos que investiguem, por exemplo, práticas de intervenção e experiências exitosas junto a esse público”. (DAMSCENO e LORDELLO, 2020).

Na experiência de execução desta pesquisa, pode-se constatar que, nas entrevistas, todos os participantes que compunham a amostra enfatizaram a

importância da família no contexto socioeducativo, principalmente, ao considerarem esse núcleo enquanto sustentáculo de orientação e apoio. Nas subseções abaixo, propõe-se, a partir das análises das entrevistas, apresentar elementos que caracterizam tais percepções.

Sobre a importância da família junto à medida socioeducativa, os jovens responderam:

Eu acho importante, porque principalmente uma pessoa tipo, eu tenho dezesseis anos, eu não sei resolver muitas coisas, então ela sempre me ajuda. [...] Então eu acho isso muito importante. [...] Ela tá me vinculando, de certa forma, um pouco mais com minha mãe, porque a gente conversa muito mais do que a gente conversava, e não é pouco. (LIGHT).

Eu gosto, porque significa que eles tão se preocupando, né? Comigo, então é bom (FIONA).

Eu acho importante, positivo (FULANO).

A partir do discurso dos participantes, pode-se perceber que cada sujeito expressou a importância que a sua família possui quanto ao acompanhamento do seu processo adolescente, seja de forma direta ou indireta, a partir do atendimento de demandas que possam surgir desse momento peculiar.

É fato que, salvo as exceções, há maior vinculação por parte dos familiares após a aplicação da medida socioeducativa. (CARRERA, 2005; PAULA, 2004; SOARES, 2011). Esse é um resultado esperado e desejável do desfecho socioeducativo. O fragmento de *Light*, ao mencionar a ampliação da vinculação com a mãe, a partir da aplicação da medida socioeducativa, reflete uma aproximação que se dá não apenas pela imposição judicial, mas também pela atenção que passa a ser mais focada junto às necessidades sociais e afetivas dos sujeitos num momento de apreensão, incerteza, negação e conflito, além da compreensão, do acolhimento, da alteridade e do pertencimento.

Nesse sentido, a presença dos referenciais familiares desses adolescentes tem um papel basilar no desenvolvimento do processo socioeducativo uma vez que os adolescentes estão em fase de desenvolvimento, de introjeção de valores sociais, de princípios impostos e aceitos pela sociedade e carecem da responsabilização pelo ato infracional cometido e da internalização dos seus sentidos.

É imprescindível tanto o papel que o núcleo familiar tem a desempenhar na vida dos adolescentes autores de atos infracionais, como núcleo de proteção precípua, o seu apoio contíguo, quanto o da entrada no sistema socioeducativo. A família deverá proporcionar estruturação de elementos que imprimam o sentimento de segurança para que este indivíduo adote posições proativas, principalmente frente ao ato infracional cometido. Em paralelo, existe a necessidade em fortalecer as redes de apoio ofertadas a essa família para a constituição de suporte para o socioeducando. A perspectiva de novos projetos de vida para os adolescentes perpassa pela disponibilização de programas e serviços capazes de integrar esses sujeitos em novas oportunidades.

4.8. ENTENDIMENTO DO CONCEITO DE FAMÍLIA

Categorizar família é relevante e imprescindível para aprofundar a discussão sobre a concepção e o valor desta instituição para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto. No entanto, definir família é sempre uma tarefa complexa, dada a pluralidade que o conceito assume na contemporaneidade. Além disso, cada pessoa possui a sua percepção de família a partir de particularidades, que perpassam por suas experiências pessoais, pois “[...] é uma realidade que nos é muito próxima e que se confunde com o que nós somos com nossa identidade pessoal” (SARTI, 2008, p.39). A família é um lócus de potencialidades, espaço de construção de afeições, solidariedade, interdependência e reciprocidade, trata-se de ponto de apoio, mas, que não está a salvo de conflitos.

Esses elementos são basais para corroborar que a família não é [...] estática e que suas funções de proteção e socialização podem ser exercidas nos mais diversos arranjos familiares e contextos socioculturais, refutando-se, assim, qualquer ideia preconcebida de modelo familiar ‘normal’ (BRASIL, 2006, p.29).

Com o intuito de entender a compreensão de família para os adolescentes entrevistados, quando interpelados a partir de seu ponto de vista, esses responderam que:

São as pessoas no qual você se sente bem, se sente acolhido, são aquelas pessoas que tãõ ali pra te ajudar independente do, do momento, da situação. Independente do momento, se seja no momento bom, se for num momento ruim, vão tá ali pra te ajudar, pra te acolher. (LIGHT).

Família é... pessoas que me apoiam, ou que vão me apoiar independente de tudo, independente do que eu seja, eles vão me apoiar. (FIONA).

Família é um lugar que independente do que você faça, vai estar lá para ser acolhido é sinônimo de união (FULANO).

Percebe-se que os três adolescentes concebem família como um grupo de pessoas que, para além da identidade consanguínea, reflete acolhimento, apoio e que sempre estará pronto para promover o acolhimento e dispensar o afeto independente da situação em que se envolvam. Essa compreensão deve ser analisada com cautela, pois os sujeitos em questão desafiaram os limites impostos pela família, pela sociedade e pelo Estado e cometeram condutas concebidas como infracionais. A família, para além de ser uma instância de acolhimento e afetividade, também deve se constituir como uma esfera protetiva em que se promova a reflexão sobre a prática infracional e se incentive a responsabilização pelos atos cometidos.

Oportunamente, identifica-se nos fragmentos dos participantes, a expressão do quanto a família – e demais relacionamentos interpessoais – têm se mostrado significativos para eles, os quais abordam sua fundamental contribuição referente ao suporte e cuidado que recebem, considerando-os como de suma importância no seu desenvolvimento psicossocial.

Consoante as contribuições de Cid e Silva (2018), a potencialização e fortalecimento de vínculos familiares se apresentam como táticas assertivas para que os adolescentes possam transformar a experiência que está envolta na infração juvenil, de modo a comprometer-se com o trilhar de oportunidades, diferentes das vivenciadas anteriormente.

Por meio do registro fotográfico de “Fulano”, é possível perceber a representação do acolhimento, através da imagem trazida de sua varanda, que, segundo ele, afirmou ao justificar a escolha da foto (figura 4), que traz [...] boa

lembrança, dos domingos que a família se reúne, eu vejo meus primos com os familiares que eu não vejo há um tempo. [...] meus colegas. É um lugar que eu gosto muito. Para o adolescente, o ambiente retratado propicia a reunião não apenas do núcleo familiar, mas também da família extensa e de colegas, o que corrobora para o entendimento de que as pessoas que ali frequentam o fazem bem. A representação de um espaço acolhedor reafirma a segurança que a família propicia no ambiente onde se constroem as relações mais íntimas.

Nesse sentido, coadunamos com a afirmação de Magalhães (2016) e Nunes (2020) quando se referem ao lar, não exclusivamente como espaço físico e sim como ambiente dos relacionamentos, do acolhimento, dos vínculos e vivências positivas, ou não. É nesse contexto que registra-se as histórias pessoais, os vínculos, positivos ou negativos, que residem as lembranças individuais e grupais, é o espaço que elucubra o modo de ser e de viver dos seus habitantes. Nesse sentido, pode-se inferir que para o adolescente supracitado a casa traduz o espaço de amparo e coletividade. Indo de encontro à experiência de Fulano, *Light* pontua: *Digamos que a família que eu não tinha em casa, eu tive nos jogos, com os amigos dos jogos. Então era basicamente a minha segunda família.* Sendo um grupo onde se exercita os processos relacionais em suas mais variadas formas, a família se constitui num lócus refratário das tensões e emoções que são formadas nas interações humanas, nem sempre esta se constituirá num ambiente amoroso e acolhedor.

Carrera (2021), afirma que

[...] Fenômenos violadores de direitos também podem ser evidenciados no interior das famílias. Apesar do reconhecimento social de que essa instituição deve se constituir por natureza, numa esfera de proteção, de afetividade e de cuidado dos seus membros (CARRERA, 2021, p.83).

Para Assis e Avanci (2004), citando Wagner (2002), independente da sua composição e configuração, a família é o campo em que se vivem os sentimentos mais profundos e relevantes da experiência humana, é o espaço onde é possível se promover a convivência do amor e do ódio, da alegria e da tristeza, do desespero e da esperança.

É essa imagem (Figura 4) de pertencimento que Fulano confiou à pesquisa, não mais com tanta objetividade de outrora, e sim como se aquela memória afetiva refletida na fotografia despertasse a argumentação de que embasa o seu discurso.



Figura 4 – Varanda da casa de Fulano.
Fonte: Fulano, 2023.

Através da imagem capturada abaixo (figura 5), e a partir dos relatos trazidos por *Light*, ao descrevera televisão como um meio que oportuniza a família a estar reunida, esse adolescente trouxe a seguinte conclusão:

Eu acho legal, porque a gente tá ali, as vezes tá assistindo um jornal e tá conversando sobre o assunto, ou agora mesmo que tá tendo a copa a gente senta pra assistir o jogo, todo mundo junto e tal. É, legal, bem legal. Parece que os problemas do resto do dia, ou se tiver acontecido algum, ... não existe. “[...] Os momentos felizes que a gente tem, poucos, mas que a gente tem em família (Light).

Através da experiência relatada acima, subentende-se que a família do adolescente atipicamente compartilha uma rotina, em meio a noticiários e outros gostos em comum, e, nessas oportunidades adaptam o diálogo sobre o cotidiano ou até mesmo promovem o desempenho das atividades coletivas entre os seus membros. Nesse discurso, *Light* aponta o quão é importante esse momento da reunião de todos os membros, mesmo sendo esses raros e atípicos.

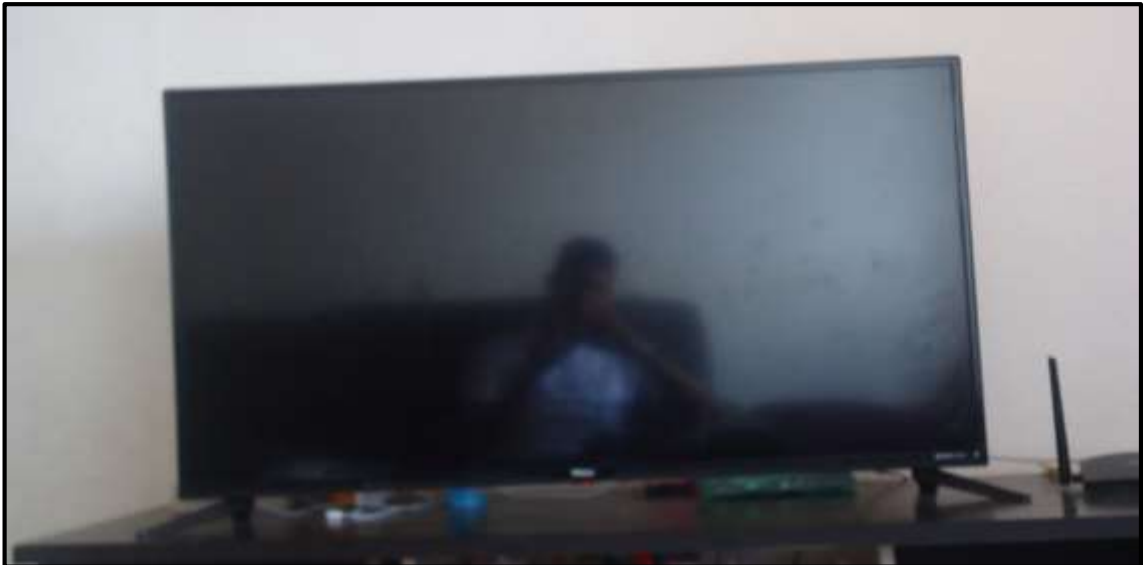


Figura 5 – Televisão utilizada pela família de *Light*
Fonte: *Light*, 2022

Nas informações provenientes das entrevistas, os adolescentes ainda enfatizaram acerca do papel de suas respectivas famílias e sempre reafirmam o desejo da função protetiva, cuidadora e acolhedora: *Dar apoio, basicamente o que eu espero da minha família, é isso, apoio* (FIONA).

Observa-se que, apesar de Fiona verbalizar a importância desse papel protetivo, expresso num ideal de apoio incondicional, quando questionada acerca do cumprimento desse papel por sua família, com um sorriso ladino responde: *Depende*. Logo, a percepção do que foi narrado elucubra que a expectativa da adolescente não corresponde à realidade apresentada.

Ademais, outro entendimento referente a esse papel, *Light* descreve em sua fala: *Ajudar na formação do ser humano, tá ali pra encorajar, ajudar, acolher*. Quanto ao cumprimento desse: *[...] mais com a minha mãe do que com o meu pai*. O adolescente compreende que a realização desse papel, apenas se limita a sua genitora, aspecto importante onde se verifica em seu discurso a supervalorização da figura materna.

Para *Light*, a importância da família centrava-se na figura da mãe, estando o pai numa lacuna entre distância e ausência.

4.9. IDENTIDADES E RECONHECIMENTO DOS ASPECTOS POSITIVOS DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Nesta seção, busca-se analisar algumas fotos que, na seleção prévia, foram apontadas pelos adolescentes como especiais e por destacarem-se como registros singulares, não diretamente relacionados à família em si, mas as experiências subjetivas dos adolescentes, experiências contadas através de imagens especiais que simbolizam as suas realidades, as suas subjetividades e se conectam ao momento em que estão inseridos hoje, no contexto de cumprimento da medida socioeducativa.

a) Aprendizagens (LIGTH)

Dentre as fotos registradas por Light, classificadas como uma das suas preferidas destaca-se a foto do livro “O Pequeno Príncipe” (figura 6), do escritor francês Antoine de Saint-Exupéry (1943), obra clássica que integra na atualidade a literatura infanto-juvenil universal. O adolescente fotografou um exemplar que ganhou quando ainda era criança, da sua tia preferida. A foto tem um simbolismo que agrega afeto, haja vista ser este o primeiro livro que o adolescente leu com entendimento, como descreveu. Em seus relatos, *Light* sinalizou que considera a história sistematizada no livro como muito forte, e, que tal leitura lhe trouxe aprendizados: *Os ensinamentos que o livro tem a passar sobre a vida.*

É interessante notar que, ao ser questionado sobre o acompanhamento da medida socioeducativa no CREAS, o adolescente também menciona o aprendizado que essa experiência tem lhe proporcionado:

É um aprendizado, que eu costumo dizer que tudo na minha vida é um aprendizado, nada acontece por acaso. Então tá mudando minha forma de pensar sobre algumas coisas, tá abrindo meus olhos para outras (Light).



Figura 6 – Livro “O Pequeno Príncipe”
Fonte: *Light*, 2022

O conto trazido por *Light*, foi escrito por Antoine de Saint-Exupéry, publicado em 1943. Com ilustrações e aquarelas do próprio autor, trata-se da história fictícia do encontro de um piloto e uma criança, após a queda de seu avião. A criança, o pequeno príncipe, veio de um pequeno planeta distante– planeta Asteroide B612. No enredo, após a convivência com o piloto perdido, ambos repensaram os seus valores e encontram o sentido da vida a partir do confronto com suas subjetividades e experiências.

Em seus depoimentos durante a entrevista, é possível perceber, que, para *Light*, a experiência de cumprimento da medida no âmbito do CREAS traz reflexões semelhantes àquelas que pode desenvolver durante a leitura do seu livro favorito, oportuniza o repensar a vida e tratar a experiência como uma possibilidade de crescimento.

b) Aprendizagens (FIONA)

Para Fiona a fotografia apresentada (figura 7): *Representa eu mesma, eu como pessoa, vou fazer novas coisas” [...] É o fim de um ciclo, que é a escola, que acabou. [...] Fazia prestação de serviço.* A adolescente demonstra, através da exibição da sua própria imagem, a representatividade das mudanças em sua vida. Concomitantemente ao encerramento da etapa escolar, também foi vivenciada, por Fiona, a conclusão da MSE e, aquele período é mencionado pela participante como determinante para a construção de novos rumos para a sua vida. De acordo com Silva (2020), “Muitos adolescentes começam a tracejar seus planos naquele momento em que estão mais concentrados no agora e no amanhã” (SILVA, 2020, p.89).

Figura 7 – Imagem de Fiona



Fonte: Fiona, 2022

Vale ressaltar que a maioria das fotos capturadas por Fiona retratavam o seu passado, contudo na escolha da foto representada pela (Figura 7), a adolescente pareceu vislumbrar novas perspectivas. A reflexão trazida pela adolescente nos leva a inferir que tanto o contexto escolar como o da socioeducação permitiram-lhe a oportunidade de ressignificar a sua vida. Nesse sentido, a socioeducação denota uma estratégia que visa, sobretudo, a aprendizagem social e a efetivação da cidadania do jovem, destacando ainda o desenvolvimento de habilidades sociais, vivenciais e a relação com o mundo que o cerca. Diante deste contexto, a relação entre escola-família-comunidade é interdependente e estabelece corresponsabilidades entres estes entes.

c) Aprendizagens (FULANO)

Fulano qualifica o serviço de suporte e apoio social como uma chance: *Olha, eu acho que isso aí é uma oportunidade boa. Eu gosto de ser acompanhado porque eu sei que eu tenho muita assistência, qualquer coisa que eu tô precisando me ajuda, dúvida, essas coisas* (Fulano). Para o adolescente, o CREAS, enquanto serviço de atendimento e acompanhamento, propicia apoio, orientações e subsídio, dessa forma o serviço é avaliado positivamente.

Em suas narrativas, observou-se também que existe o despertar de sentimentos em outro contexto, quando Fulano se reporta à imagem (Figura 8) a qual exhibe um altar localizado na sala de sua casa. *É um pouco mais profunda e importante para mim do que a maioria das outras fotos. [...] Ela é meio que, a principal, ela é o cantinho que toda noite eu oro com a minha mãe.*

Percebe-se, através da sonoridade da voz de Fulano, a manifestação de fé naquele lugar, que tem uma significação de grande importância em sua vida. O “altar”, para o adolescente: *Transmite sentimento de calma. [...] Eu vou lá, quando eu tô angustiado e sempre faço uma oração.* Além da espiritualidade relatada pelo adolescente, destaca-se cumplicidade com sua genitora, fato este que o participante deixa explícito quando discorre sobre: *Isso daí foi sempre uma coisa, mais minha e da minha mãe.*



Figura 8 – Altar da sala de Fulano
Fonte: Fulano, 2023

As reflexões trazidas por Fulano remetem a contextos distintos, o CREAS e sua casa, espaços que promovem experiências significativas em sua vida.

Segundo Fuchs (2009, p.53), as instituições, serviços ou programas de atendimento socioeducativo “[...] têm a responsabilidade de fazer mediações capazes de aproximar os adolescentes de outra opção pessoal, familiar e social que não aquela que contribuiu para sua entrada no sistema de justiça”.

Sendo assim, a percepção positiva que advém da relação entre o ambiente e o adolescente em conflito com a lei tem relevância, pois se o espaço que deve ser participativo no desenvolvimento da socioeducação se conceituado como negativo, prevê a possibilidade de falha na proposta de oferecer oportunidades de novos comportamentos e participação social. Se o espaço que deveria ser protetivo é danoso ao adolescente, há grande possibilidade de a prática socioeducativa não ser exitosa.

4.10. AMIZADE COMO REDE DE APOIO SOCIAL

Para Brito e Koller (1999), rede de apoio incide num conjunto de sistemas e de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos pelos indivíduos. Bates e Toro (1999), especificam a definição de apoio social como sendo realizada a partir de interações pelas quais os indivíduos ou os grupos fornecem diretamente ao(s) outro(s) conexão, recursos (informação, conselho e assistência instrumental) e validação/afirmação (noção de que o indivíduo é escutado e cuidado e que tem suas percepções, sentimentos, pensamentos e comportamentos valorizados).

Em vista disso, redes social de apoio caracterizam-se como as redes próximas e significativas de relações dos sujeitos, estas concebem o apoio percebido e recebido pelas pessoas, além de constituírem-se como repositório, fator de proteção importante, essencialmente nas primeiras fases do desenvolvimento humano e podem ser compostas por dessemelhantes conjuntos de pessoas, como a família, os amigos, a escola, a comunidade, dentre outros, capazes de proporcionar apoio para que, os indivíduos criem estratégias adequadas para lidar com situações adversas no decorrer

de sua vida (COSTA 2009). Neste sentido, é necessário considerar os fatores de proteção, assim como os fatores de risco presentes nos diferentes contextos, os quais podem favorecer ou dificultar o desenvolvimento e influenciar no modo de interação com o mundo.

Afinadamente, os participantes trouxeram em suas entrevistas a importância da relação de apoio que mantêm com os amigos. Nesse sentido, muitos discorreram durante as entrevistas, que mesmo não possuindo laços consanguíneos, os amigos consideram como família. Ainda ponderaram quanto ao valor do suporte, segurança e a capacidade de ampararem uns aos outros nos momentos de dificuldade.

Em relação aos amigos, Fulano afirmou:

Eu sinto que eles são mais do que só amigos, eles são como irmãos pra mim, e eu sei que eles sentem muito isso. Eles já compartilharam coisas comigo, eu também já compartilhei muitas coisas com eles. Eles são como uma família pra mim. Sempre nos momentos assim que eu precisava eles tavam lá, eles não me abandonaram nem no último segundo que eu precisava (Fulano).

Ao apresentar a imagem de um amigo (Figura 9), Fiona revelou que não possui muitos, contudo, os poucos que tem, são “de verdade” e de longa data. *Esse é um amigo meu, de muitos anos. Desde o fundamental que a gente se conhece, então para mim é amizade, amor tudo isso, porque a gente já se conhece há muito tempo, eu confio nele de olhos fechados (FIONA).*



Figura 9 – Amigo de Fiona
Fonte: Fiona, 2022

Percebeu-se que ao falar do jovem, Fiona se emocionara demonstrando grande sentimento pelo amigo, considerando-o como um membro da sua família. *Ele também é minha família, se eu confio nele, e... Eu acho que família não é só de sangue, por isso que eu tirei foto dele que ele também é minha família.*

Por meio das falas de *Light* e *Fulano* pode-se inferir o quanto os amigos compõem rede social desses adolescentes, considerados como figuras participativas em suas vidas, além da presença mútua.

Os adolescentes apontaram que têm relação de amizade e apoio em grupos distintos:

Eu costumo dizer que eu tenho a minha família do skate, eu tenho a minha família do basquete, eu tenho a minha família da escola, eu tenho a minha família dos games. Então a relação entre a gente sempre foi muito forte, um ajuda o outro com o que sabe, com o que não sabe, a gente parando pra se escutar, pra se ajudar. (LIGHT).

Futevôlei, lá sempre é bem recebido, sempre um carinho com eles. [...] Eu e meus amigos sempre se reunia pra ficar jogando bola (FULANO)

Nos registros dos adolescentes, destacam-se também espaços públicos onde costumavam-se encontrar com os amigos. Traduzidos como lugar de entretenimento, diversão e de refúgio. *Ela (a praça) representa um lugar de diversão, eu sempre quando eu estiver aí, eu nunca estive triste, tudo que eu sentia era que eu tava feliz, que eu tava me divertindo com meus amigos.* (FULANO).

Light também traz essa compreensão por meio da imagem (figura 10), Distração, digamos assim, era o momento que eu descontraia, jogando com os meninos. Juntava uma galerinha, descia pra quadra. [...] Como se tudo que tivesse ao meu redor não existisse, ou simplesmente não importasse. Prosseguindo, [...] A única coisa que eu queria fazer era tá ali, me divertindo.



Figura 10 – Quadra Poliesportiva em que Light pratica esportes.

Fonte: *Light*, 2022



Figura 11 – Campo de Futevôlei frequentado por Fulano
Fonte: Fulano, 2023

Essas redes de apoio compõem ainda as peculiaridades específicas da adolescência, para Ozella (2003), período que envolve mudanças, formação dos valores próprios e da identidade, configura-se como momento crucial para o desenvolvimento humano, haja vista, que, entende-se a adolescência como um processo de constituição com disposições históricas, culturais, e sociais que resultam na produção das singularidades no sujeito, incluindo as relações estabelecidas nas redes sociais de apoio – que se instituem nesse período.

Dentre as redes de apoio que foram verbalizadas pelos participantes, também está a escola, considerada como um espaço com dimensão física e psicológica, um contexto social onde se instituem diferentes relações. Esse espaço multicultural abrange sujeitos com características distintas e imensuráveis interações continuadas e complexas associadas aos diferentes estágios de evolução dos educandos. Nesse contexto, também estão presentes diferentes conhecimentos, atividades, regras e valores, que são permeados por situações de conflitos, problemas e diferenças. (DESSEN; POLINIA, 2007).

Com sentimento de pertença, *Light* mostrou a fotografia de sua escola (figura 12), apresentando-a como rede de apoio social importante para o seu desenvolvimento:

Representa aprendizado, porque é lá que eu aprendo basicamente a maioria das coisas que eu sei. Eu criei vínculos muito fortes com amigos, com professores, com funcionários da escola, e eu tenho como familiares. É as tias da limpeza, as tias da cozinha, alguns professores, outros amigos que são quase irmãos. (LIGHT).



Figura 12 – Escola que *Light* frequenta
Fonte: *Light*, 2022

Para Tavares (2018), estar inserido e acolhido em unidades educacional é um determinante fator de proteção ao adolescente autor de ato infracional. Essa compreensão se dá porque a escola oferece a possibilidade de interação social e inclusão aos demais grupos de adolescentes, aos aspectos de expressão e construção de identidade. Nesta perspectiva, o papel da escola vai além da construção de conteúdos teóricos e passa a auxiliar na construção social e ajuda o adolescente a desenvolver habilidades. Educar esses adolescentes para convivência social é um dos norteadores das medidas socioeducativas, torná-los capazes para o exercício da cidadania, na qual lhes cabe a inserção social através da escolarização por direito.

Miranda (2010), conclui que a exposição de adolescentes e jovens à criminalidade pode ser causada pela ausência e ineficiência de instituições como a escola.

4.11. “ELA TÁ MAIS ALI COMIGO”: O SUSTENTÁCULO MATERNO

A frase *Ela tá mais ali comigo* entra numa seção desta pesquisa por expressar o sentimento do filho pela mãe, no caso, o filho que se encontra em cumprimento de MSE em meio aberto, e a genitora que o acompanha em todo o processo de execução da medida socioeducativa. E, também, foi escolhida pelo fato da citação traduzir com eficácia a presença constante da figura materna na vida deste adolescente.

A presença materna não é uma realidade distante para os demais participantes desta pesquisa, visto que é perceptível o papel das genitoras como pessoas responsáveis pelo acompanhamento dos socioeducandos junto ao CREAS. A figura da mãe empreende maior comprometimento quanto à assistência dos filhos em situações que demandam atenção sistemática. Nota-se, a partir da realidade estudada, que as alocações dos partícipes compreendem que a mãe é de fato a responsável pelo seu acompanhamento, bem como com os seus cuidados.

Convém ressaltar que, na lógica do atendimento socioeducativo, a participação familiar, teoricamente, deveria contemplar todos os membros inseridos no contexto do adolescente. Essa é uma determinante para a manutenção e a reafirmação dos vínculos familiares.

No decorrer das entrevistas realizadas nesse estudo, as referências às mães sempre se davam a partir de expressa preocupação e cuidado. Foi possível identificar que a progenitora, na compreensão dos três adolescentes participantes, se constitui num símbolo de acolhimento e proteção, como podemos observar nos relatos abaixo:

Eu lembro muito dela... correndo atrás pra pagar o curso. [...] Ela me dava o dinheiro certinho pra eu ir lá no dia pagar. [...] Ela se esforçava pra eu ter a melhor formação que ela podia dar (FIONA).

Minha mãe é aquela pessoa que ela tá mais ali comigo, independente da situação... achar certo ou errado, ela não aprova, porém ela tá ali, ela não me critica. [...] Ela me acompanha (na execução da medida no CREAS). [...] Minha mãe me incentiva a fazer (no CREAS) tudo que me mandarem, fazer

direitinho. [...] Ela me acompanha, sempre me leva, sempre é ela mesmo (LIGHT).

Nesta perspectiva tem-se a mãe como personificação de suporte e sustentáculo, conforme apontado, percebendo-se tal contribuição, também, nos discursos dos adolescentes ao verbalizarem aspectos que demarcam a cooperação com o processo de cumprimento da MSE. Essas declarações contrastam quase sempre com as referências às figuras paternas, conforme descrito no fragmento abaixo, em que *Light* trata sobre a sua relação com o pai:

A gente nunca foi muito de sentar para conversar. As conversas que a gente tinha ou era quando ele tava brigando comigo, por algum motivo, independente de qual fosse. [...] Eu gosto muito, eu amo muito o meu pai, porém a minha relação com ele não é das melhores (Light).

O relato do diálogo estabelecido entre o filho e o pai deixa subentendido haver uma relação conflituosa, caracterizada pela aproximação restrita, o que torna a convivência desarmoniosa. No entanto, a afetividade para com o pai é ressaltada pelo adolescente ainda que afirme as dificuldades da relação.

Estudos sobre a família brasileira, sobretudo, as advindas dos grupos populares, apontam que a mãe acaba ficando sobrecarregada, posto que, ela é a principal responsável por suprir as necessidades econômicas, sociais e afetivas dos filhos (DIAS & SIMON, 2011; SARTI, 2004; WAGNER, 2002). Nesta perspectiva, alguns estudos têm evidenciado os efeitos do enfraquecimento do “lugar do pai” no contexto familiar e na constituição psíquica dos filhos (COSTA *et al*, 2007; NARDI & DELL’AGLIO, 2012). Essa tendência se deve tanto em função da ausência do pai no interior da família quanto de uma presença mais inconstante, temporária e menos envolvida dessa figura com a manutenção da estrutura familiar. Constatando esse entendimento, *Light* revelou: *Meu pai, passava o dia todo na rua trabalhando, saía para trabalhar de manhã cedo, chegava tarde da noite. Quer dizer, não tão tarde, mas chega de noite, chega cansado, come, pega e vai dormir.*

Contrapondo com o resultado da presente pesquisa, tem-se o Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo (2019, p.101), ao revelar que [...] “98% dos adolescentes em atendimento socioeducativo nas regiões brasileiras têm como responsável a figura materna”. Segundo Cavenaghui e Diniz (2018), dentre os anos

de 2001 e 2015, o quantitativo de famílias chefiadas por mulheres no Brasil, cresceu 105% perfazendo 28,9 milhões de mulheres chefiando suas famílias. Embora a família monoparental feminina seja observada em vários extratos sociais “*A grande concentração da chefia feminina encontra-se nas camadas pobres*” (CASTRO, 1990).

As consequências sociais, econômicas e psicológicas derivadas das famílias de único genitor ainda consistem em uma problemática feminina, visto que é com as mulheres que os filhos costumam ficar. Questões de gênero intensificam tal fenômeno, uma vez que as mulheres acabam reduzindo o acesso a melhores condições de vida para dar conta da criação dos filhos (BEVILAQUA *et al*, 2012).

A realidade do núcleo familiar de Fiona não se distancia da pesquisa acima, haja vista que o seu núcleo familiar caracteriza-se como monoparental. Ao trazer o registro fotográfico de um ambiente – Praça Luminosa no centro da cidade em que reside, a adolescente descreve com nostalgia os momentos divertidos que ali, naquele espaço público, vivenciou com a sua genitora: *Eu e minha mãe sempre passava por debaixo e as vezes a gente caía, saía toda molhada daí, ia pra casa andando. [...] Muito divertido. [...] Ela morria de rir.*



Figura 13 – Fonte Luminosa, frequentada por Fiona e sua mãe.
Fonte: Fiona, 2022

Através dos seus relatos, pôde-se perceber que Fiona demonstra sentir saudades ao verbalizar suas memórias de vinculação, enfatizando a falta de tempo

por parte de sua mãe ao afirmar: [...] *A gente parou de fazer isso, porque ela não tem muito tempo por causa do trabalho.*

A partir do relato da adolescente, é possível reafirmar a análise de Minuchin (1982) atinente à situação da família numa conjuntura de amplas mudanças na sociedade, a autora descreve que a família “[...] tem assumido ou renunciado a funções de proteção e socialização de seus membros em resposta às necessidades da cultura” (MINUCHIN, 1982, p. 52), por conseguinte, a família está abrindo mão da socialização das crianças precocemente, não tendo a sociedade ainda desenvolvido “[...] fontes extrafamiliares adequadas de socialização e apoio” (MINUCHIN, 1982, p. 53).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta da presente pesquisa foi contribuir para ampliação dos estudos sobre adolescentes em conflito com a lei, especificamente os que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Para isso, intentou-se identificar as percepções de adolescentes nessa condição sobre a família. Apesar das limitações reconhecidas nesta pesquisa, considera-se que, tal discussão em si é de grande relevância na contemporaneidade, visto que, neste panorama, é possível expressar que a família passa por complexas modificações, tanto internamente quanto nas relações instituídas entre seus componentes, fato este que tende a confirmar o seu caráter dinâmico.

A pesquisa aqui apresentada expôs alguns aspectos da compreensão do sentido de família para três adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto. Nesta perspectiva, identificou-se que, para os entrevistados, esta concepção está interligada às redes de apoio, ao acolhimento, à união, dentre outros aspectos de ordem objetiva e subjetiva. Os resultados apontaram que, na maioria dos casos, a família idealizada pelos adolescentes não correspondem à realidade por eles projetada e ao contexto familiar narrado.

Conclui-se que a família é uma relação social e sujeita a um alicerce físico, como uma casa ou um atributo qualquer, assim como também não está somente integrada a características subjetivas, como sentimentos de afeto, mas sim como relação social.

Evidenciou-se a importância do acompanhamento familiar no processo de cumprimento da MSE por meio dos relatos dissertados através dos adolescentes pesquisados. Também constatou-se que esse acompanhamento se dá em sua maioria pela figura materna, bem como evidenciando uma significativa ausência dos demais membros da família em especial do genitor.

Para os adolescentes entrevistados, a significação atribuída ao ato infracional foi percebida de forma negativa, ocasionando arrependimentos *a posteriori*. Entretanto, o cumprimento da medida socioeducativa em decorrência do ato infracional trouxe a esses adolescentes a possibilidade de refletir sobre as suas atitudes e sobre suas vidas, sendo conceituado como positiva.

Assim sendo, conclui-se que é de grande importância se entender o contexto em que esses fatores se despontam juntamente com as causas capazes de amenizar o efeito e riscos que levam à prática das infrações. Pode-se aqui destacar o valor da família, da escola, do (re)fortalecimento de vínculos afetivos, de projetos de vida e até mesmo da medida socioeducativa para os adolescentes que já estão inseridos no sistema.

O estudo também apontou que sob a ótica dos três sócioeducandos participantes não houve possíveis correlações entre família, contexto sociocultural e ato infracional cometido. Ainda é relevante destacar que a análise dos dados evidenciou uma importante influência da família, como um fator de risco para o ato praticado pelos adolescentes, contextualizando os estilos parentais (ausência de diálogo, autoritarismo, pouco afeto, escassez de tempo, etc.) e a dinâmica e o funcionamento familiar (pai e mãe ausentes) como favoráveis para o comportamento de risco.

Apresentamos as fundamentais ponderações; sem, contudo, existir a aspiração de delinear desfechos ou conclusões, haja vista se tratar de um tema amplo, que necessita de uma submersão maior, em se tratar de pesquisa qualitativa no campo da família /adolescência. Apesar dos achados, desta pesquisa, algumas questões como: renda, escolaridade e configuração familiar, não foram condizentes com dados já consolidados em outros estudos.

Acredita-se ser inexecuível pensar na prática de atendimento ao adolescente autor de ato infracional sem alcançar sua família com a mesma proeminência. Entende-se que o comportamento infrator é exercitado nas interações sociais e familiares em meio às relações coercivas entre os membros da família, cujas características mais corriqueiras são as atitudes agressivas de enfrentamento e descumprimento de princípios entre pais e filhos concomitantemente. Compreende-se que além da coibição, presentes nos estilos parentais, são precárias as capacidades emocionais e o acolhimento afetivo, o que facilita o desenvolvimento de atitudes antissociais. (CARVALHO e GOMIDE, 2005).

Partindo desse pressuposto, é que se deve refletir acerca de uma prática de atendimento que considere tanto o adolescente quanto a sua família. O núcleo familiar do sócioeducando tem uma forte influência tanto na aquisição e na manutenção dos

comportamentos infratores como na extinção desses ou na expansão de habilidades pró-sociais (CARVALHO e GOMIDE, 2005).

Aos profissionais que atuam com as chamadas “expressões da questão social” é indispensável uma aproximação das múltiplas configurações familiares na contemporaneidade, de um entendimento dos novos desafios que as famílias vêm enfrentando para lidar com suas demandas internas e do meio externo assim como propor estratégias consistentes de suporte e proteção social a estes núcleos, tarefa que exige reflexão crítica, debates frequentes e principalmente a existência de políticas públicas. .

À vista disso é que os serviços ofertados a esse público durante o cumprimento das medidas socioeducativas e o apoio familiar durante e após a finalização do atendimento são medidas que têm significativo potencial de prevenção à reincidência. (ASSIS e CONSTANTINO, 2005).

Deste modo, tais práticas devem ser expandidas e estimuladas com o escopo de que mudanças nas estruturas das famílias minimizem os riscos para o comportamento infracional fortaleçam as relações entre os seus membros e possibilitem novas inserções na sociedade.

Reitera-se a concepção de que só através dos principais entes (Estado, Família e Sociedade) será possível garantir condições em que estejam menos vulneráveis ao risco social e pessoal, os adolescentes que cometeram ato infracional, assim sendo, resguardados das práticas infracionais (CARRERA, 2018).

Quanto ao método utilizado nessa pesquisa, pode-se afirmar que através das fotografias foi possível identificar melhor as significações dos participantes embasadas nas escolhas dos seus registros. Além disso, esse estudo pode ser ampliado e complementado por outras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M. M. T. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, Mione Apolinario et al. (Orgs.). **Política social, família e juventude**. São Paulo: Cortez, 2008. P. 61-78.
- ANDRADE, L.B.P. **Educação infantil: discurso, legislação e práticas institucionais** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. 193 p. ISBN 978-85-7983-085-3. Available from SciELO Books .
- ASSIS S.G, AVANCI J.Q, SANTOS N.C, MALAQUIAS J.V, OLIVEIRA RVC. **Violência e representação social na adolescência no Brasil**. Em Panam Salud Publica. 2004;16(1):43–51.
- ASSIS, S.G.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005.
- ASSIS, S.G., *et al.*, (orgs). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos dos direitos da criança e do adolescente** [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2009, pp. 1-9. ISBN: 978-85-7541-596-2. Available from: doi: 10.7476/9788575415962. Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/3svc2/epub/assis-9788575415962.epub>.
- ATHAYDE, C; BILL, M .V; SOARES, L. E. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo** (L. de A. Rego & A. Pinheiro, Trans.). Lisboa: Edições 70. 2011.
- _____. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
- _____. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARTIJOTTO, J; VERDIANI, L. T; SCORSOLINI-COMIN, F. O ato infracional no discurso do Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiros. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, 14 (2), 2016, pp. 913-924.
- BONALUME, B. C; JACINTO, A. G. Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza. **Revista Katálysis**. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, v. 22, n. 1, p. 160-170, 2019. Available at: <<http://hdl.handle.net/11449/183854>>
- BEVILAQUA, C. F., Buaes, C. S. Sentidos de chefia familiar feminina em contextos de comunidades populares. **Psicologia Argumento**, 30(68), 99-108, jan./mar, 2012.

BEHR, M. T. **Ressignificando o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas**. 2016. 150 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Educação, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22957/1/2016_MarianaTorresBehr.pdf. Acesso em: 01 mai. 2022.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BIROLI, F. **Família: novos conceitos**. São Paulo, Editora da Fundação Perseu Abramo, 2014.

BOBBIO, N. **A Era dos Direitos**. 10º ed. Trad. Calos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOCCATO, V. R. C.; FUJITA, M. S. L. Discutindo a análise documental de fotografias: uma síntese bibliográfica. **Cadernos BAD (Portugual)**, n. 2, 2006. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/82351>. Acesso em: 02 abr. 2023

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BOMBARDA, F. **Liberdade assistida: pressupostos da legislação brasileira e a prática dos orientadores de medida socioeducativa**. 2011. 122 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado em Educação, UNESP – Universidade Estadual “Julio de Mesquita Filho”, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/90092> . Acesso em: 01 mai. 2022.

BONATTO, V. P; FONSECA, D. C. **Socioeducação: entre a sanção e a proteção**. Educ. rev., Belo Horizonte, v. 36, 2020.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE/** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de jul. de 1990. 10. Ed. Atual e corrigida. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Brasília, 1993.

_____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm acessado em 17 de julho de 2022.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de orientações técnicas: serviço de**

medidas socioeducativas em meio aberto. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://conpas.cfp.org.br/wpcontent/uploads/sites/8/2014/11/orientacoesTecnicas_MSE_MeioAberto.pdf. Acesso em: 18 fev. 2022.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS – 2004 – **Norma Operacional Básica** – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

_____. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.** Brasília, 2016.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.** Brasília, 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional e Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Relatório da pesquisa nacional das medidas socioeducativas em meio aberto no sistema único de assistência social.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018. Disponível em: Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/epositori/epositorio_social/epositori/Medidas_Socioeducativas_em_Meio_Aberto.pdf Acesso em: 17 jan. 2022.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto N° 17.943-A de 12 de outubro de 1927.** Consolida as leis de assistência e proteção a menores. 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm>. Acesso em: 12 outubro de 2010.

BRITO, R; Koller, S. H. Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In A. M.Carvalho (Ed.). **O mundo social da criança: Natureza e cultura em ação** (pp. 115-129). São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

CALDAS, M. A. M.; FREITAS, J. M. Adolescências e privação de liberdade: antagonismos de um encontro impositivo. In: MOREIRA, Lucia V. de C.; RABINOVICH, Elaine P.; FORNASIER (orgs.). **Adolescentes & Adolescências: família, escola e sociedade.** Curitiba: CRV, 2018.

CALDAS, M. A. M; FILHO, M. P. P; ALVES, L. C; MÔNACO, M. F. S; CERQUEIRA, B. N. Olhares de Adolescentes sobre Família, Escola e Convivência Social: estudo de caso múltiplos In: MOREIRA, Lucia V. C.; RABINOVICH, Elaine P.; FORNASIER (orgs.). **Adolescentes & Adolescências: família, escola e sociedade.** Curitiba: CRV, 2018.

CAMPOS, M; MIOTO, R. Política de assistência social e a posição da família na política social brasileira. Ser Social. **Revista do Programa de Pós-graduação em**

Política Social do Departamento de Serviço Social, Universidade de Brasília, Brasília, n. 12, p. 165-190, jan./ jul.2003.

CASTEL, R. **A discriminação negativa. Cidadãos ou autoclaves?** Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2008.

CARDOSO, A. M. R; DYTZ, J. L. G; LIMA, M. G. **Contexto familiar de adolescentes em medida socioeducativa**: fortalecimento do potencial protetivo. Com. Ciências Saúde. 2016; p. 279-290. Disponível em <
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/periodicos/ccs_artigos/contexto_familiar_adolescentes.pdf> Acesso em Fev.2023

CARVALHO, M. C. N; Gomide, P. I. C. **Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei**. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 263-275. 2005. doi: 10.1590/S0103-166X2005000300005.

CARNEIRO, S. F. B; ANTÚNEZ, A. E. A. Juventude em contexto de vulnerabilidade social: da reação à ação In: MOREIRA, Lucia V. C.; RABINOVICH, Elaine P.; FORNASIER (org..). **Adolescentes & Adolescências: família, escola e sociedade**. Curitiba: CRV, 2018.

CARRERA, G. A medida de internação na lenta transição paradigmática. In: ALMEIDA, F. M. G. (org.). **Formação e dinâmicas sociais**. Salvador: UCSAL, p. 99-11, 2006.

_____. **O. Por detrás das muralhas: práticas educativas da medida de internação**. 2005. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

_____. **O. Educando os invisíveis: Trajetória histórica dos internatos para preservação e reforma de menores da Bahia (1933/1950)**. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014.

_____. A família: instância promotora de proteção social da criança e do adolescente no contexto das políticas sociais. In: SANTOS, A.K. A. (org). **Infâncias reais: educação, direitos e família**. Curitiba: CRV, 2021.

CARRERA, G. O.; FREITAS, J. M. Adolescências e privação de liberdade: antagonismos de um encontro impositivo. In: MOREIRA, Lucia V. C.; RABINOVICH, Elaine P.; CASTEL, Robert. **A discriminação negativa. Cidadãos ou autoclaves?** Trad. Francisco Morás. Petrópolis: Vozes, 2008.

_____. Adolescências e Privação de Liberdade: antogonismo de um encontro impositivo. In: **Adolescentes & Adolescências: família, escola e sociedade**. Curitiba: CRV, 2018. p. 414-437.

CASTRO, M. G. **Mulheres Chefes de Família, Esposas e Filhas pobres nos mercados de trabalho metropolitanos** (regiões metropolitanas de São Paulo e Salvador, 1980). v. II. Caxambu: ABEP, 1990.

CAVENAGHI, S.; ALVES, J. E. D. **Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios**. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018, 120p. (Estudos sobre Seguro, nº 32).

CID, M. F. B.; SILVA, G. A. da. Percepções de adolescentes em conflito com a lei sobre a vivência socioeducativa. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, n. 17, p. 9-15, 2018.

COELHO, B. I; ROSA, E. M. Ato infracional e medida socioeducativa: representações de adolescentes em L. A.. **Psicologia & Sociedade**, v.25, n. 1, p. 163-173, 2013.

COSTA, L. G. **A rede de apoio social de jovens em situação de vulnerabilidade social e o uso de drogas**. Rio Grande do Sul. 93 p. Dissertação de mestrado – Programa de Pós Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

COSTA, L. F; GUIMARAES, F. L.; PESSINA, L. M.; SUDBRACK, M. F. O. Single sessionwork: intervenção única com a família e adolescente em conflito com a lei. **Revista brasileira de crescimento e desenvolvimento humano**. São Paulo, v.17, n.3, p. 104-113, dezembro, 2007.

COSTA, A. C. G. **Socioeducação: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa**. Coordenação técnica - Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

CRAIDY, C. M. (Org.). **Educação em prisões: direito e desafio**. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

CRUZ, L. R. & GUARESCHI, N. G. (Org.). **O psicólogo e as políticas públicas de assistência social** (2a ed.). Petrópolis, RJ: Vozes. 2014.

CRUZ, L. S. **A importância da mediação de conflitos no contexto escolar**. Trabalho de Conclusão de Curso (não publicado). UCSAL, Salvador, 2020.

CURY, C. J. **Lei de Diretrizes e Bases e perspectivas da educação nacional**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, INEP, Brasília, n. 8, pp. 72-85, maio/jun./jul./ago. 1998

DAMASCENO, L. M; LORDELLO, S. R. **Famílias e Atendimento Familiar no Contexto das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Revisão Integrativa da Literatura***. *Contextos Clínic* [online]. 2020, vol.13, n.1 [citado 2023-03-20], pp. 316-337 . Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822020000100016&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1983-3482. <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2020.131.15>.

DEL CIAMPO, L. A.; DEL CIAMPO, I.R. L. Adolescência e imagem corporal. **Adolescência & Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n.4, p. 55-59, 2010.

DELLECAVE, M. do R.; BARBOZA, C. S.; CALDERON, P. A. Fatores de risco e proteção para a prática do ato infracional: percepção do adolescente e da família. **Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, n. 17, p. 23-29, 2018.

DESSEN, M.A; POLONIA, A.C. **A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano**. Distrito Federal: 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v17n36/v17n36a03.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2021.

Dias, A. C. G., Arpini, D. M. & Simon, B. R. “Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas” **Psicologia & Sociedade**; 23 (3): 526-535, 2011.

ESPING-ANDERSEN, G. Economías globais, nuevastendencias demográficas y familia emtransformación: atual caballo de Troyadel Estado de Bienestar?. In: VVAA. **Dilemas del Estado de Bienestar. ColecciónIgualdad**. Madrid: Fundación Argentaria, 1996.

FACHINETTO, N.J. **Medida protetiva de abrigo: análise dialética e sua transformação social**. Porto Alegre, 2004.

FALEIROS, V. P. **Metodologia e ideologia do trabalho social**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2009

FERREIRA, T.; FARIAS, M.; SILVARES, E. Adolescência através dos Séculos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Abr-Jun, 2010, v. 26, n. 2, p 227-234. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-37722010000200004&lng=en&nrm=en&tlng=pt. Acesso em: 18 jul. 2021

FOSSÁ, M. I. T. **Proposição de um constructo para análise da cultura de devoção nas empresas familiares e visionárias**. Tese (Doutorado em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

FROTA, A. M. M. C. **Diferentes concepções da infância e adolescência: a importância da historicidade para sua construção**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, n. 1, p. 144-157, 2007.

FULLGRAF, J.B.G. **A infância de papel e o papel da infância**. 2001. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2021**. Disponível em: Fundação Abrinq traça panorama da infância e adolescência no Brasil. FUNDAÇÃO ABRINQ (fadc.org.br). Acesso em 25 de dezembro de 2022.

FUCHS, A. M. S. L. **Telhado de vidro: as intermitências do atendimento socioeducativo de adolescentes em semiliberdade**. 2009. 273f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

GALEFFI, D. O rigor nas pesquisas qualitativas: uma abordagem fenomenológica em chave transdisciplinar. In: MACEDO, Roberto Sidnei; GALEFFI, Dante; PIMENTEL, Álamo. **Um rigor outro: sobre a questão da qualidade na pesquisa qualitativa**. Salvador – BA: Edufba. 2009

GODOY, A . S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo. V. 35. N. 3. P. 21. 1995

GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOMES, M. A; PEREIRA, M. L.D. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. In: **Revista Ciência e Saúde Coletiva**. No. 10. Vol 2, p 357-363, 2005.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IBASE/POLIS. Juventude Brasileira e Democracia: participação, esferas e políticas públicas. **Relatório Final de pesquisa**. Rio de Janeiro: IBASE/POLIS, 2005.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Disponível em: <www.sidra.ibge.gov.br/cd/cd2010RgaAdAgsn.asp>. Acesso em ago. 2021.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais (SIS)**. Rio de Janeiro, 2013.

JACQUES, L. G. L. **Medidas Socioeducativas em meio aberto em Guaíba: entre Pressupostos e Significados**. 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/7194>. Acesso em: 02 jan. 2022.

KOLLER, S. H., NEIVA-SILVA, L. **O uso da fotografia na pesquisa em Psicologia**. Estudos de Psicologia, 2002.

LARSON, R. W.; WILSON, S.; MORTIMER, J. T. Conclusions: Adolescents preparation for the future. **Journal of Research on Adolescence**, v 12, p. 159-166, 2002.

LEPIKSON, M. F. P. Adolescentes e inserção socioeconômica: uma realidade de negação de direitos. In: MOREIRA, Lucia V. C.; RABINOVICH, Elaine P.; FORNASIER (orgs.). **Adolescentes & Adolescências: família, escola e sociedade**. Curitiba: CRV, 2018.

LÉVI-STRAUSS, C. **O Olhar Distanciado**. Edições 70. Lisboa, 1986.

LIMA, R. M.; POLI, L. M. & JOSÉ, F. S. **A Evolução Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente: da insignificância jurídica e social ao reconhecimento de direitos e garantias fundamentais**. Em. Bras. Polít. Públicas (Online), Brasília, v. 7, no 2, p. 313-329, 2017.

MACEDO, R. S.; GALEFFI, D.; PIMENTEL, A. **Um rigor outro: sobre a qualidade nas pesquisas qualitativas**. Salvador: EDUFBA, 2009.

MAHEIRIE, K; BOEING, K. P., & PINTO, G. C. Pesquisa e intervenção por meio da imagem: o recurso fotográfico no cotidiano de varredores de rua. **Revista Psico**, 36(2), p. 213- 219, 2005.

MAIA, L. **Acolhimento institucional: Desafios enfrentados pelo Município de Belo Horizonte** / Lorena Maia. – 2011. Dissertação (mestrado) – Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2011.

MAGALHÃES, J. A influência da moradia nas relações familiares: uma análise das famílias em risco social. **4º Simpósio Mineiros de Assistentes Sociais**. 2016. Disponível em: <https://cress-mg.org.br/hotsites/Upload/Pics/d6/d6ec3ae3-ac4f-46ef9f9c-4bf610b8a60c.pdf>. Acesso em: 19 set. 2022.

MASTEN, A. S; Garmezy, N. Risk, vulnerability and protective factors in **developmental psychopathology**. Em Lahey. B. B.&Kazdin, A. E. *Advances in clinical child psychology*8 (pp.1-52) New York: Plenum Press. 1985.

MARSHALL, T. H. **Política social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MEDEIROS, F. C. et al. A vigência do SINASE no RN: uma experiência de extensão com adolescentes e familiares. In: PAIVA, I. L.; SOUZA, C.; RODRIGUES, D. B. (orgs.). **Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo**. Natal: UFRN, 2014.

MÉNDEZ, E.G. Adolescentes Infractores de la ley penal: seguridad ciudadana derechos fundamentales. In: MÉNDEZ, Emilio García. **Infancia. De los derechos y de la justicia**. Buenos Aires: Editores del Puerto, 1998.

MEIRELES, F. S; TEIXEIRA, S. M. **As diversas faces da família contemporânea: conceitos e novas configurações**. Informe econômico, ano 16, n. 31, p. 38-50, jun. 2014. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/economia/arquivos/files/informejun2014\(1\).pdf#page=38](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/economia/arquivos/files/informejun2014(1).pdf#page=38) . Acesso em: 10 set. 2021.

MENEZES, M. C. K. **Processos educativos e emancipação: A visão dos educadores sociais sobre suas práticas**. 2015. 157 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós Graduação em Educação, Instituto de Biociências, Unesp – Universidade Estadual “Julio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/134165>. Acesso em: 02 mar. 2022.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

_____. Fase do trabalho de campo. In M. C. Minayo. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1996.

_____. **O desafio do conhecimento científico: pesquisa qualitativa em saúde**. 2. Ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1994.

MINUCHIN, P. Relationships with in the eposi: a systems perspectives on development. In: HINDE, R.; STEVENSON-HINDE, J. (Ogs.). **Relationships with in families: mutual influences**. Oxford, UK: Clarendon Press/University Press, p.8-25, 1988.

MINUCHIN, S. **Famílias: funcionamento e tratamento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

_____. **Families and individual development: provocations from the fiel dofeposit herapy**. ChildDevelopment, p.289-302, v. 56, 1985.

MIOTO, R. C. T. Família e assistência social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, Marco José de Oliveira; ALENCAR, Mônica Maria Torres de. (Org.). **Famílias e famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2010.

_____. Família e políticas sociais. In: BOSCHETTI, I. et. Al (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n. 55, São Paulo, Cortez, 1997.

_____. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes sociais. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 3, dez.2004.

MIRANDA, E. L. **Juventude e criminalidade contribuições e apontamentos da teoria do controle social**. 2010. Monografia (Especialista em Criminalidade e Segurança Pública) – Curso em Estudos de Criminalidade. Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2010.

MORAIS, A. C; MALFITANO, A. P. S. Medidas socioeducativas em São Paulo: os serviços e os técnicos. **Psicologia & Sociedade**, 26(3), 613-621. 2014.

MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E.P.; FORNASIER, R. C. Adolescentes e sua Adolescência: família, escola, sociedade. In: MOREIRA, L. V. C; RABINOVICH, E. P; FORNASIER, R. C. (Org). **Adolescentes & Adolescências. Família, Escola e Sociedade**. Curitiba: CRV, 2018.

MOREIRA, M. I. C., BEDRAN, P. M., E CARELLOS, S. M. S. D. A família contemporânea Brasileira em contexto de fragilidade social e os novos direitos das crianças: desafios éticos. **Psicologia em Revista**, v. 17, n 1, 2011.

MUSUMECI, L. et al. **Juventude, violência e polícia: resultados da pesquisa amostral**. Rio de Janeiro: CESeC, jun. 2012.

NARDI, F. L; DELL'AGLIO, D. D. **Adolescentes em conflito com a Lei: Percepções sobre família**. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 28, 181-191, 2012.

NASCIMENTO, V. S. **Processos de significação sobre o futuro construídos por pessoas em situação de rua**. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Dissertação não publicada. Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2016.

NUNES, A. C. P. **Dinâmicas familiares e performances estudantis: o olhar do educando de um instituto federal de educação**. Pesquisa e Pós-Graduação Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea. Dissertação não publicada. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2020.

OSÓRIO, L. C. **Adolescente hoje**. Porto Alegre: Ed. Artes médicas, 1989.

OZELLA, S. A adolescência e os psicólogos: a concepção e a prática dos profissionais. In: OZELLA, S. (org.). **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2003.

PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. Significados construídos acerca das instituições socioeducativas: entre o imaginado e o vivido. **Psico-USP**, São Paulo, v. 21, n. 3

PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M.A.; MATOS, M.C.; LEAL, M.C.; (org.) **Política Social, família e juventude: uma questão de direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 25-42.

PEREIRA, S.E; SUDBRACK, M. F. O. Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. **Psicologia Teoria e Pesquisa**, 24(2), 151-159, 2008.

PINHEIRO, P. F. **A corresponsabilidade da família em relação à proteção social dos adolescentes em conflito com a lei no contexto do programa de execução das medidas socioeducativas em meio aberto – PEMSE da cidade de Ponta Grossa – PR**. Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2014.

RIZZINI, I; PILOTTI, F. **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.

ROUCHY, J. C. Identificação e grupos de pertencimento. Em J. N. G. Araújo & T. C. O. Carreiro (Orgs.). **Cenários sociais e abordagem clínica** (pp. 123-140). São Paulo: Escuta; Belo Horizonte: Fumec. 2001.

RUSSO, G.H.A. Para não jogar as crianças no Rio... O desafio da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. In: COELHO, Maria Ivonete Soares, et al (Orgs). **Serviço Social e Criança e Adolescente na FASSO/UERN (1990-2011)**. MOSSORÓ: UERN, 2012.

SANTOS, J. E. F. **Acervo da laje: memória estética e artística do Subúrbio Ferroviário de Salvador**, Bahia. São Paulo: Scortecci, 2014.

SAINT-EXUPÉRY, A. **O pequeno príncipe**. Rio de Janeiro, Editora Agir, 2009.

SARTI, C. A. **A Família como ordem simbólica**. Psicologia USP, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004.

SARTI, C. Famílias enredadas. In: **Família, redes, laços e políticas públicas**. 4.ed. São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais/PUC-SP, 2008

SEGALIN, A; TRZCINSKI, C. Ato infracional na adolescência: problematização do acesso ao sistema de justiça. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 5(2), 1-19. 2006.

SENNA, S. R.; DESSEN, M. A. Contribuições das Teorias do Desenvolvimento Humano para Concepção Contemporânea da Adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n.1, p. 101-108, 2012.

SILVA, B. I. B. M; MACEDO, J. P. **Municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto: o CREAS na cena do debate**. Em. eposit. eposi. [online]. 2020, vol.20, n.47 [citado 2022-04-01], pp. 102-118 . Disponível em:<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2020000100009&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 2175-1390.

SILVA, A. D. T. **Família e Escola: Aportes fundamentais para a construção de projetos de vida de adolescentes em medida de internação**. 2020. 114 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) - Universidade Católica do Salvador, 2020.

SILVA, R.; LOPES, R. Adolescência e juventude: entre conceitos e políticas públicas. **Caderno de Terapia Ocupacional da UFSCar**. São Carlos, jul./dez. 2009, v. 17, n. 2, p 87-106. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/epo/100>. Acesso em: 28 jul. 2021.

SILVA, A. H.; FOSSÁ, M. I. T. **O processo de socialização organizacional como estratégia de integração indivíduo e organização**. Reuna, v. 18, n. 4, p. 5-20, 2013.

SILVA, D. F. M. & Hutz, C. S. (2002). Abuso infantil e comportamento delinquente na adolescência: Prevenção e intervenção. In C. S. Hutz (org.) **Situações de risco e**

vulnerabilidade na infância e na adolescência: Aspectos teóricos e estratégias de intervenção (pp. 151-185). São Paulo: Casa do Psicólogo.

SOARES, M. **Alfabetização e letramento**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2011.

STEINBERG, L.; MORRIS, A. S. Adolescent development. **Annual Review of Psychology**, v. 52, p. 83-110, 2001.

STRAPAZZON, A; SANTA, B; WERNER, F. W. & MAHEIRIE, K. A criação fotográfica e o aumento da potência de ação: experiências e possibilidades. **Cadernos de Psicopedagogia**, 7(12), 00. 2008.

STRATTON, P. Contemporary families as contexts for development. In J. Valsiner & K. Connolly (Eds.), **Handbook of developmental psychology**, Londres: Sage. 2003.

SUNKEL, G. Regímenes de Bienestar y políticas de familia em América Latina. In: ARRIAGADA, I. (Coord.). **Familias y Políticas Públicas em América Latina. Em história de desencuentros**. Santiago de Chile: Cepal, 2007.

TAVARES, A. L. **A percepção do ambiente familiar e a qualidade de vida de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa**. Universidade Metodista de São Paulo, Escola de ciências médicas e de saúde. São Bernardo do Campo, 2018.

TEIXEIRA, I. R. **Educação profissional integrada em tempo integral: perspectiva dos estudantes e interesses familiares**. Mestrado em família na sociedade contemporânea. Dissertação não publicada. Universidade Católica do Salvador (UCSAL), Salvador, 2020.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas. 1987.

VANIN, V. **O reflexo da institucionalização frente à prática do ato infracional**. In.: **O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

VEIGA, L. A; PAIXÃO, J. S; LIMA, I. M. S. Adolescentes em conflito com a Lei e a Justiça restaurativa no Brasil. In: MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E.P.; FORNASIER, R. C. (org). **Adolescentes & Adolescências. Família, Escola e Sociedade**. Curitiba: CRV, 2018.

VENTURA, T. A. **O atendimento às medidas socioeducativas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. 2014. 115 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós Graduação em Serviço Social, Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/5696>. Acesso em: 02 mar. 2022.

VOLPI, M. **Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente.** São Paulo: Cortez, 2001.

WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família. A construção de novos arranjos a partir do recasamento. In A. Wagner (Coord.), **Família em cena: tramas, dramas e transformações** (pp. 23-38). Petrópolis, RJ: Vozes. 2002.

YASBECK, M. C. **Tendências da Política de Assistência Social. Serviço Social & Saúde Campinas**, v. 3, n. 3 p. 1-94, maio, 2004.

_____. A assistência social na prática profissional: história e perspectivas. In: **Serviço Social & Sociedade**, n. 85. São Paulo, Cortez, 2006.

ZARIAS, A. A família do direito e a família no direito: a legitimidade das relações sociais entre a lei e a justiça. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 25, n. 74, 2010.

ZANCHIN, C. R. **Os diversos olhares na construção das Medidas Socioeducativas no Município de São Carlos.** Dissertação (Mestrado em Educação). São Paulo: Universidade Federal de São Carlos, 2010.

ZOLA, M. B. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países In: MIOTO, R. C.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social.** São Paulo: Cortez, 2015.

ANEXOS

ANEXO A**ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM ADOLESCENTE**

Como prefere ser chamado _____

1. Idade _____

2. Sexo

() Masculino

() Feminino

Data de nascimento _____

Raça / cor _____

Escolaridade _____

Religião _____

ESTADO CÍVIL DOS PAIS

Casados ()

Separados () Solteiros ()

Outros () _____

1. Com quem você mora?

2. Com quem estava morando quando cometeu o ato infracional?

3. Você estava estudando quando cometeu o ato infracional?

4. Já fez ou faz uso de alguma substância psicoativa? Qual? Quando iniciou?

6. Qual a sua compreensão sobre a família?

7. Em sua opinião, qual é o papel da família?

8. E a sua família cumpre esse papel?

9. Quando cometeu o seu primeiro ato infracional estava acompanhado por alguém?

10. Algum familiar o (a) acompanha no processo de cumprimento da MSE? Se sim, quem?

Qual a sua concepção acerca desse acompanhamento?

11. Qual o significado do ato infracional para você?

12. De que forma você percebe que a família e o meio que você está inserido relaciona-se com o ato infracional cometido?
13. Você já conversou ou conversa com algum familiar sobre seu futuro?
14. Quem é a pessoa que você mais tem vínculo na sua família? E durante esse período da medida?
15. Algum membro da sua família trabalha? Se sim, quem?
16. Qual a faixa de renda que representa sua família?
17. Sua família ou algum membro é beneficiário de algum programa social? Se sim, qual?
18. Você pensa em constituir uma família? Se sim, como imagina que seja?
19. Pretende ter filhos?

ANEXO B

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

REPRESENTANTE LEGAL

O (A) adolescente está sendo convidado como voluntário a participar da pesquisa, **A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**. Neste estudo, pretendemos compreender o sentido de família, a partir das narrativas dos participantes. Para tanto, serão realizadas entrevistas, com utilização de gravador de voz, que devem durar, no máximo, 40 minutos. Não serão utilizadas, durante a realização das mesmas, registros fotográficos e/ou filmagens. Também serão entregues, aos participantes, câmeras fotográficas digitais, solicitando trinta (30) registros a respeito de ambientes, objetos, eventos, situações e/ou elementos que lembre pessoas relacionadas à sua significação de família, que deverão ser entregues no prazo de uma semana.

A pesquisa contribuirá para identificação de possíveis fatores que favoreçam a relação familiar. Para participar deste estudo, você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. O representante legal e o participante não terão nenhum custo, nem receberão qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, o (a) adolescente terá assegurado o direito a atendimento e suporte profissional com o Psicólogo Vladimir Nascimento (CRP /03-4531), Tel; (XX) XXXXX-XXXX. Você e/ou o (a) participante tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar, de retirar o consentimento ou interromper sua colaboração, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A participação do (a) adolescente é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade. Os resultados da pesquisa estarão à disposição de vocês quando finalizada. A identidade do participante não será revelada em hipótese alguma.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra lhe será fornecida.

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com a pesquisadora responsável por um período de 05 anos, após o término da pesquisa. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos. A pesquisadora tratará a identidade do(a) participante com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, as Resoluções nº 466/12 e nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____, contato _____, fui informado (a) dos objetivos da pesquisa **A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e poderei modificar minha decisão sobre a participação na pesquisa se assim desejar. Recebi uma via deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas. Em caso de novas imprecisões ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora, poderá entrar em contato por meio de endereço/telefone/ e-mail.

Lígia Souza da Cruz – Telefone (71) XXXXX-XXXX. E-mail: ligiabahia32@gmail.com

Universidade Católica do Salvador – Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea – Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 – Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41740-090. Caso queira algum esclarecimento ético, pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UCSal, cujo telefone é: (71) 3206-7830.

Eu, _____ responsável legal do adolescente _____ autorizo, voluntariamente a participação deste estudo, estando ciente de que ele está livre para, a qualquer momento, desistir de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete qualquer prejuízo.

X _____ de _____ 2023

Assinatura do representante legal:

Assinatura da pesquisadora

ANEXO C

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado como voluntário a participar da pesquisa, **A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**. Neste estudo, pretendemos compreender o sentido de família, a partir das narrativas dos participantes. Para tanto, serão realizadas entrevistas, com utilização de gravador de voz, que devem durar, no máximo, 40 minutos. Não serão utilizadas, durante a realização das mesmas, registros fotográficos e/ou filmagens. Também serão entregues, aos participantes, câmeras fotográficas digitais, solicitando trinta (30) registros a respeito de ambientes, objetos, eventos, situações e/ou elementos que lembre pessoas relacionadas à sua significação de família, que deverão ser entregues no prazo de uma semana.

A pesquisa contribuirá para identificação de possíveis fatores que favoreçam a relação familiar. Para participar deste estudo, seu responsável legal deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, você tem assegurado o direito a atendimento e suporte profissional com o Psicólogo Vladimir Nascimento (CRP /03-4531), Tel (71) XXXXX-XXXX. Você tem garantida plena liberdade de recusar-se a participar ou seu responsável legal de retirar o consentimento ou interromper sua colaboração, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. A sua identidade não será revelada em hipótese alguma.

Este termo de assentimento encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 05 anos, após o término da pesquisa.

Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos. O pesquisador tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial, as Resoluções nº 466/12 e nº 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Eu, _____,
RG nº _____ contato _____, fui informado (a) dos objetivos da pesquisa **A FAMÍLIA SOB A LENTE DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO**, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e o meu responsável legal poderá modificar sua decisão sobre minha participação se assim o desejar. Já assinado o termo de consentimento por meu responsável legal, declaro que concordo em participar desta pesquisa. Recebi uma via deste termo de assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas. Em caso de novas imprecisões ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora, poderá entrar em contato por meio de endereço/telefone/ e-mail.

Lígia Souza da Cruz – Telefone (71) XXXXX-XXXX. E-mail:
ligiabahia32@gmail.com

Universidade Católica do Salvador – Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea – Av. Prof. Pinto de Aguiar, 2589 – Pituaçu, Salvador – BA, CEP: 41740-090. Caso queira algum esclarecimento ético, pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UCSal, cujo telefone é: (71) 3206-7830.

X, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador